



A Exclusão das Identidades e das Existências de Pessoas Trans – Da Morte Social à Morte Física



MONITORAMENTO Assassinatos e Violação de Direitos Humanos de Pessoas Trans no Brasil



Dossiê
2019





A Exclusão das Identidades e das Existências de Pessoas Trans – Da Morte Social à Morte Física

MONITORAMENTO Assassinatos e Violação de Direitos Humanos de Pessoas Trans no Brasil

Dossiê
2019

Copyright © 2020 by Rede Trans Brasil

A distribuição deste material é gratuita e sua reprodução total ou parcial é permitida, desde que citada a referência.

Organização:

Tathiane Araújo

Cauã Cintra

Flavio Brebis

Colaboração:

Isabella Santorinne

Rafael Carmo Ramos

Rebecka de França

Ilustrações:

Isabella Santorinne

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

REDE NACIONAL DE PESSOAS TRANS DO BRASIL (REDE TRANS BRASIL). A Exclusão das Identidades e das Existências de Pessoas Trans – da Morte Social à Morte Física – Monitoramento: Assassinatos e Violação de Direitos Humanos de Pessoas Trans no Brasil – Dossiê, 2019.

1. Pessoas Trans 2. Monitoramento 3. Assassinatos e Violação de Direitos Humanos. 4. Suicídios de Pessoas Trans
- I. Título.

Brasil
2020



Presidenta

Tathiane Araújo

Vice-Presidenta

Marcelly Malta

Secretaria Geral

Jade Soares

Tesouraria

Jeany Martins

Secretaria de Comunicação

Vacante

(Aguardando assembleia para eleição)

Secretaria do Norte

Heitor Sebastian

Secretaria do Nordeste

Andrezza Bellushi

Secretaria do Centro-Oeste

Cristiany Beatriz

Secretaria do Sudeste

Isabelly Carvalho

Secretaria do Sul

Luana de Jesus

Conselho Fiscal

Millena Passos

Samilla Marques

Heymilly Maynard

COORDENAÇÕES EXECUTIVAS

Coordenação Gênero Masculino – Núcleo de Homens Trans
Cauã Cintra

Coordenação Gênero Feminino
Adriana Rodrigues

Coordenação de Educação
Roberta Fernandes

Coordenação de Raça e Etnia
Rafael Carmo

Coordenação de Cultura
Samilla Marques

Coordenação de Pessoas Trans Positivas
Fabiola Silva

Coordenação da Juventude
Nícolas Augusto

Coordenação Trabalho e Inclusão
Rebecka de França

Coordenação de Saúde
Isabella Santorinne

Coordenação da Pessoa Idosa
Sissy Kelly

Coordenação de Advocacy e Relações Parlamentares
Amanda Anderson

Coordenação de Segurança Pública e Judiciário
Dediane Souza

Sede administrativa
REDE TRANS BRASIL
Av. Augusto Franco, 1118 - Siqueira Campos, Aracaju - SE
[\(79\) 3041-1303](tel:(79)3041-1303)
presidencia@redetransbrasil.org.br

Siga-nos nas Redes Sociais!



A Existência de Pessoas Trans no Brasil e sua vida social ainda negada pela sociedade

Tathiane Aquino de Araújo¹



A desigualdade social gera pobreza, miséria, mortalidade, aumento do desemprego, aumento da violência e marginalização de parte da sociedade. Pessoas Trans no Brasil vivem essa realidade social e historicamente além da exclusão de espaços sociais são levadas a recorrer a um dos mecanismos de sobrevivência impostos pela sociedade: a prostituição. Como se não bastassem as vulnerabilidades externas que essa profissão já acarreta, a população de travestis e transexuais

é ainda muito estigmatizada e desassistida pelo poder público no Brasil.

A construção da identidade de gênero bem como os processos de transição é ininterrupta e ao longo da vida. Em sua maioria, as Pessoas Trans não são respeitadas como cidadãs nos espaços sociais, muito menos têm seus direitos garantidos de forma integral pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os ambulatórios que já não funcionam como seu planejamento no início da política do processo transexualizador, não conseguem promover uma integração, pelo despreparo deste sistema à realidade e especificidades de Pessoas Trans; até mesmo na prevenção às IST/HIV, campo que nos preocupa pelos índices alarmantes de vulnerabilidade e por ser essa a população que menos acessa às tecnologias de prevenção que ainda existem no governo federal.

O Brasil precisa reconhecer a existência de Pessoas Trans e inovar na promoção de políticas públicas específicas que garantam os seus direitos, desde um sistema educacional que promova uma permanência segura e de respeito às

¹ TATHIANE AQUINO DE ARAÚJO é Presidenta da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil – REDE TRANS BRASIL; Conselheira Nacional de Combate à Discriminação e Prevenção de Direitos LGBT – CNDC LGBT; Conselheira Nacional de Assistência Social – CNAS.

diferenças nas escolas, para que se estabeleçam assim novos conceitos sobre a identidade de gênero e aprendizados sobre a realidade de crianças e adolescentes trans, que é demanda extremamente perseguida e deturpada pelos conservadores. O que sabemos é que na adolescência começam a ser interiorizadas certas representações sociais sobre as Pessoas Trans, reproduzidas primeiramente pelos familiares, logo após nas escolas, nas instituições religiosas, nos ambientes de trabalho, e assim por diante, favorecendo assim, muitas vezes, um universo de marginalização, levando as Pessoas Trans a um comportamento agressivo, como forma de defesa, quando não recluso, infeliz, antissocial e/ou depressivo nos quais sua baixa autoestima lhe conduz naturalmente a sua morte social.

Além de políticas de formação de agentes públicos, é necessário pensar a inserção de travestis, mulheres e homens trans na educação e consecutivamente no mercado de trabalho, que é uma problemática que vai muito além da quebra de preconceitos e que dependem não somente da execução de uma política de “contagotas”, dentro de um campo tão crucial para essa população.

De certa forma, a assistência social e os sistemas de segurança pública e justiça avançaram com os centros de referência, delegacias especializadas e defensorias, no entanto, ainda não dão respostas necessárias e ágeis, diante da realidade atual de Pessoas Trans em privação de liberdade, por exemplo.

Buscar *advocacy* sobre nossas demandas e atuar de forma organizada, efetiva e sistemática no cenário político, legislativo e judiciário são as principais frentes de trabalho da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil – REDE TRANS BRASIL, buscando desmistificar a expressão “ideologia de gênero”, difundida pelo conservadorismo como forma de desinformar e gerar mais estigma e preconceito à população trans e às pessoas que atual em Direitos Humanos, promovendo a urgente necessidade do reconhecimento da identidade de gênero das Pessoas Trans em todos os campos sociais, para as garantias de acesso e políticas de permanência dessa população a todos os direitos sociais previstos na Constituição Federativa do Brasil.

Resistência pela nossa existência, em 2020!

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
MONITORAMENTO: ASSASSINATOS E VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS DE PESSOAS TRANS NO BRASIL EM 2019.....	11
Metodologia.....	11
Análise e Discussão dos Dados.....	12
SUICÍDIOS ENTRE A POPULAÇÃO TRANS EM 2019.....	27
WORKSHOPS REGIONAIS DA REDE TRANS BRASIL EM 2019.....	32
REFLEXÕES E DEBATES SOBRE PESSOAS TRANS NO BRASIL.....	62

INTRODUÇÃO

A Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil (REDETRANS BRASIL), fundada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 2009, vem ao longo de sua existência se consolidando e se tornando referência como instituição nacional que representa pessoas trans (travestis, mulheres e homens trans, pessoas não binárias), buscando as garantias de direitos e expressando suas lutas pela cidadania plena, combatendo quaisquer formas de discriminação, priorizando a efetivação de políticas públicas por meio de *advocacy* interventivos nas três esferas (municipal, estadual e federal), além de acompanhar e orientar sobre as leis e jurisprudências vigentes bem como sobre os avanços para a população trans do Brasil.

Desde 2011, em âmbito internacional, a Rede Trans Brasil participa das principais discussões sobre os direitos das pessoas trans na América Latina e Caribe por meio da desde REDLACTRANS, uma organização exclusiva para debates das temáticas relativas à travestis e transexuais, levando as principais demandas das pessoas trans no Brasil, reivindicando ações conjuntas de países que assinam tratados internacionais, para minimizar as violações de direitos humanos que ocorrem repetidamente ano após ano, na maioria das regiões brasileiras.

Cerca de 72 entidades, nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal, são associadas à Rede Trans Brasil, e por meio de suas comissões executivas e lideranças locais auxiliam no monitoramento dos casos de LGBTfobia nas suas localidades, dando consistência e buscando a efetividade bem como o controle social da política para a população trans.

Nessa edição de *A Exclusão das Identidades e das Existências de Pessoas Trans – Da Morte Social à Morte Física (DOSSIÊ REDE TRANS BRASIL 2019)*, apresentamos dados de homicídios motivados por ódio a pessoas trans, mostrando os números por regiões, por estados e por cidades brasileiras; a identidade de gênero das vítimas; a idade; o recorte raça/cor; a profissão/ocupação; os locais dos assassinatos e; causas das mortes. Outro dado que nos chama a atenção, são os casos de suicídio, que se espalharam pela maioria das regiões brasileiras, um triste fenômeno que precisa ser desvelado, para que intervenções e estratégias surjam a

partir de discussões consistentes com especialistas e sociedade civil organizada, visto que atinge pessoas de diversas idades e de todas as classes sociais.

A intenção desse Dossiê, retratando em 2019 a realidade das pessoas trans do Brasil, é fornecer indicadores, para que sirvam de base para proposições, visto a baixa efetividade e continuidade de políticas públicas, priorizando as especificidades da população trans brasileira. A cada pessoa atingida pela violência transfóbica para nós é motivo de indignação, diante das atrocidades e requintes de crueldades que acometem população trans cotidianamente nesse país desigual, que insiste em apagar identidades e existências, promovendo e reforçando a morte social e, por conseguinte, a morte física de centenas pessoas trans todos os anos.

Para ampliar e qualificar debates sobre pessoas trans no Brasil, estamos ofertando, nessa Edição, uma Série de Reflexões de Colaboradoras e Colaboradores da Rede Trans Brasil, a partir de demandas dos Workshops realizados nas cinco regiões brasileiras.

MONITORAMENTO: ASSASSINATOS E VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS DE PESSOAS TRANS NO BRASIL EM 2019

METODOLOGIA

Primeiramente gostaríamos de elucidar como foi feito o trabalho de monitoramento, confirmação e por fim a catalogação dos casos. Quando recebemos uma denúncia ou notícia de algum caso de homicídio contra pessoas trans, inicialmente tentamos encontrar fontes conhecidas e respeitadas, em seguida acionamos nossos filiados locais, para que busquem a informação junto as Secretarias de Segurança Pública dos seus Estados e Municípios, Centro de Combates à LGBTfobia e demais meios oficiais de verificação. Com isso, só catalogamos os casos que temos fontes de matérias jornalísticas, divulgadas em veículos de comunicação e comprovadas por filiados locais da Rede Trans Brasil, para assim construirmos uma catalogação responsável e confiável.

Para mostrar os dados levantados no ano de 2019, primeiro precisamos enfatizar que apenas contabilizamos casos em que se tem uma notícia em sítios eletrônicos confiáveis, por meio de vídeos, nas páginas policiais e resultados obtidos nas pesquisas do site de busca Google.

Temos ainda a noção de haver inconsistências na divulgação, devido ao desconhecimento por parte da mídia e dos órgãos de segurança pública sobre a identidade de gênero de uma pessoa trans. Percebemos que em alguns casos que são divulgados e/ou registrados como “o travesti”, “o traveco”, “homossexual com vestimentas femininas” e ainda cometem a indiscrição de informar o nome de registro civil da vítima (quando ainda não é retificado/alterado), muitas vezes expondo a foto da carteira de identidade, não respeitando a identidade de gênero da vítima.

Ressaltamos que sabemos da existência de mais casos, para além dos reportados a seguir, mas como não temos meios de comprovação ou fontes seguras, decidimos por não catalogar, para manter a confiabilidade e integridade dos dados.

Durante esse Dossiê iremos mencionar apenas a expressão “pessoas trans”² e ao utilizarmos, estamos incluindo travestis³, mulheres transexuais, homens transexuais e pessoas não-binárias.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

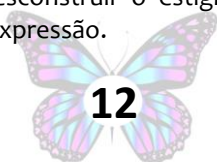
No ano de 2019, registramos 105 (cento e cinco) casos de homicídios de pessoas trans em território brasileiro, uma queda considerável em relação aos casos de 2018, em que foram registrados 150 (cento e cinquenta) casos, uma queda de 30% das ocorrências.

Catalogamos também neste Dossiê os casos de suicídios entre a população trans. Sabemos que é um número que não reflete a realidade, pois muitos casos de suicídio não são notificados e alguns deles são subnotificados, mas em 2019 registramos 17 (dezesete) casos.

Não temos uma causa específica para a queda dos casos de homicídios em 2019, e sim algumas variáveis que somadas podem resultar nessa decaída; a primeira delas é todo o trabalho de conscientização que vem sendo realizado, os avanços e conquistas do movimento social e a intensiva propagação da criminalização da LGBTfobia, também 2019, tanto nos veículos de comunicação quanto nos mecanismos de proteção jurídica na sociedade, haja vista a decisão

² O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento adota “pessoas trans” como expressão que vem tornando popular e a palavra “trans” usada aqui para incluir todas as pessoas cujo senso de identidade de gênero difere do sexo que lhes foi atribuído no nascimento. In: Discussion Paper Transgender Health and Human Rights, December 2013. Disponível em: <<http://www.undp.org/content/undp/en/home/librarypage/hiv-aids/discussion-paper-on-transgender-health---human-rights.html>>. Acesso em: 2 jan. 2020.

³ NOTA DXS ORGANIZADORXS: Uma parte considerável das pessoas trans no Brasil se identifica como “travesti”, pois em um período de ditadura que foi anos 60 até início dos anos 80, muitas foram perseguidas pela polícia, reprimidas e discriminadas, por considerarem, de maneira equivocada, como um homossexual vestido com roupas femininas. Hoje, como símbolo de resistência, empoderamento e para desconstruir o estigma, muitas pessoas trans preferem ser representadas em sociedade com essa expressão.



advinda do julgamento da ADO 26 e do MI 4733 pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Ministras e ministros por maioria entenderam que as condutas homofóbicas e transfóbicas se enquadram na tipificação da Lei do Racismo – Lei 7.716/1989, até que o Congresso Nacional edite lei específica. A decisão teve repercussão midiática no Brasil e todo o mundo, resultando em uma grande ação pedagógica para sociedade como um todo, passando a representar socialmente um crime até então era invisível e não tipificado para a maioria da população brasileira.

Seguem os dados catalogados no ano de 2019, com alguns recortes, começando pelo número total de assassinatos, separados mensalmente:



Gráfico 01 – Número Total de Homicídios por Mês
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Podemos perceber que no mês de julho, o mês subsequente ao julgamento pelo STF, equiparando a homofobia e a transfobia ao crime de racismo, foi registrado apenas 1 (um) caso de homicídio de uma pessoa trans. Acreditamos que devido a toda campanha realizada pela mídia brasileira, explicando sobre a necessidade da criminalização da LGBTfobia, pode ter sido um motivo plausível, para que a sociedade tivesse o conhecimento de que tais crimes passariam a ser devidamente acompanhados com o rigor legal, deixando de lado aquela sensação de impunidade que estava impregnada na sociedade. Entendemos que constituir a imagem de uma pessoa trans em sociedade com todos os seus direitos resguardos



ainda tem um longo caminho a ser percorrido, no entanto, já temos trajetórias históricas, pois os direitos conquistados e as legislações vigentes não podem sofrer retrocessos, necessitando de ações conjugadas de toda a sociedade civil organizada, do poder público e órgãos de controle comprometidos, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas em toda extensão territorial do Brasil.

O Primeiro dado a ser analisado é a Identidade de Gênero das Vítimas. Demonstraremos de duas formas: a primeira com a separação de travesti e mulher transexual, sendo esse dado retirado conforme noticiado pela notícia; e a segunda maneira será juntando os números de travestis e mulheres transexuais com o termo “Não Informado MT”, e juntado também os termos Homens Trans e “Não Informado HT”. Vale ressaltar que o campo “Não Informado MT” e “Não Informado HT” são casos de travestis, mulheres transexuais e homens trans, respectivamente, que foram noticiadas como “homossexuais” e que não definia a identidade de gênero adequada.

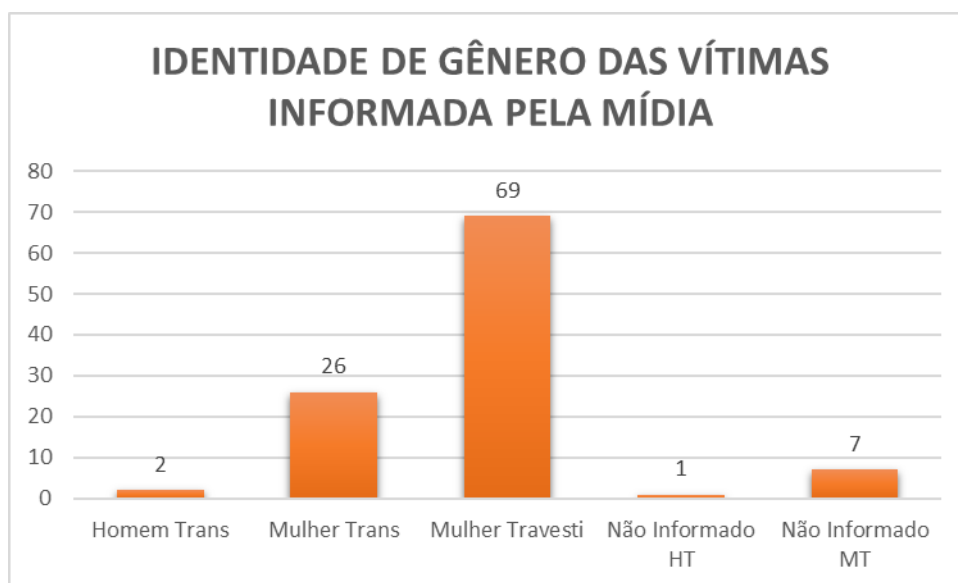


Gráfico 02 – Identidade de Gênero das Vítimas Informada pela Mídia
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Agora agrupando os termos, podemos observar que ao somar os dados obtidos para o campo Mulheres Trans, os assassinatos contra elas correspondem um total de 97% dos casos: 102 (cento e dois).

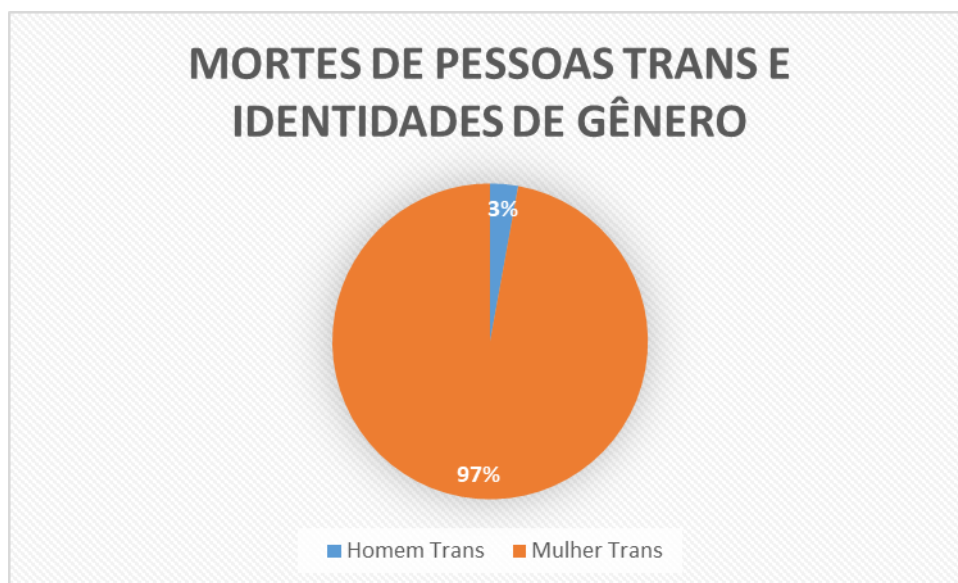


Gráfico 03 – Mortes de Pessoas Trans e Identidades de Gênero
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Também analisamos a maneira que a mídia se reportou às pessoas trans, se tratou de forma adequada, se utilizou prenomes corretos, se divulgou ou não o nome civil das pessoas trans (quando ainda não retificadas). O resultado foi o seguinte:

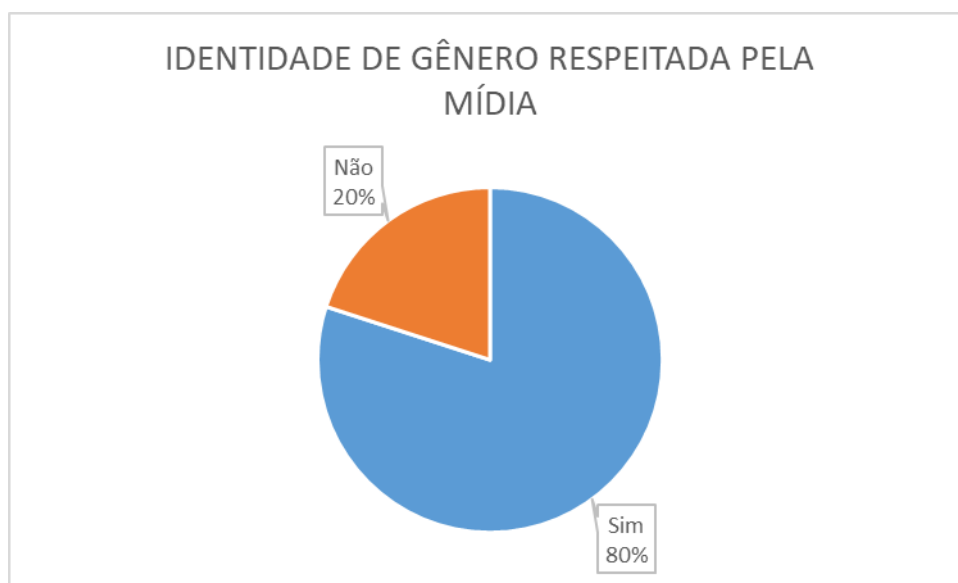


Gráfico 04 – Identidade de Gênero Respeitada pela Mídia
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

IDENTIDADE DE GÊNERO RESPEITADA PELA MÍDIA	
Sim	84
Não	21

Tabela 01 – Número casos de Identidade de Gênero respeitada pela mídia
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Entendemos que uma parte considerável dos veículos e profissionais desconhece as terminologias atuais sobre transgeneridade e ainda prefere se reportar ao sexo biológico como forma de simplificar a notícia. No entanto, já temos meios de comunicação que, mesmo expondo o nome civil, estão se adequando na divulgação do gênero, principalmente quando noticiam ocorrências envolvendo travestis ou mulheres transexuais e estão utilizando pronomes femininos durante toda a notícia.

Em seguida analisamos a idade das pessoas trans assassinadas. Observamos que prevalecem os assassinatos até os 25 anos. Se subtrairmos o número total de homicídios pelos casos não informados, teremos 77 (setenta e sete) pessoas com as informações da idade reveladas e, ao somar os casos com as idades entre 15 a 25 anos, teremos 35 (trinta e cinco) casos, com isso, podemos observar que em 45,45% dos casos a nossa população é assassinada até os 25 anos de idade.

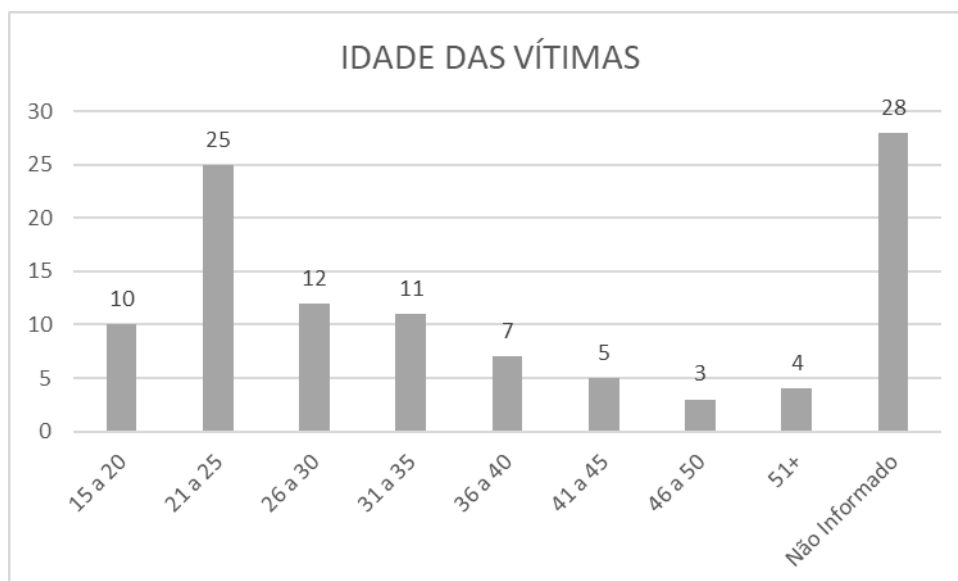


Gráfico 05 – Idade das Vítimas
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Abordamos também o recorte raça/cor das vítimas. Infelizmente nem todos os casos são noticiados com a descrição e/ou fotos da vítima, portanto, levantamos esses dados, porém, não acreditamos que eles realmente reflitam o que acontece com a população trans.

Ao somarmos pessoas negras, pardas e sem identificação temos um total de 74% em relação aos 26% de pessoas identificadas como brancas, bem próximo do que revelou o Mapa da Violência de 2019⁴, quando foi verificada a continuidade do processo de aprofundamento da desigualdade racial nos indicadores de violência letal no Brasil, atingindo de forma brutal travestis, mulheres e homens trans.

⁴ Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>>. Acesso em: 02 jan. 2020.

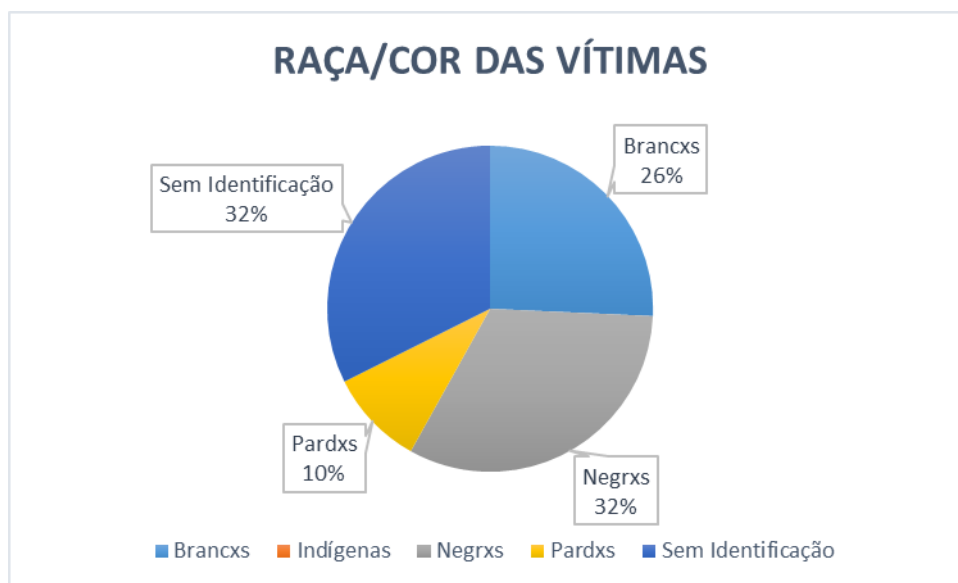


Gráfico 06 – Divulgação da Raça/Cor das Vítimas
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

RAÇA/COR	AMARELXS	BRANCXS	INDÍGENAS	NEGRXS	PARDXS	SEM IDENTIFICAÇÃO
Total	0	27	0	34	10	34

Tabela 02 – Raça/Cor das Vítimas
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Em relação à profissão/ocupação das vítimas, tivemos o maior número de casos sem identificação por parte dos veículos de comunicação, mas se cruzarmos os dados de local e a hora do crime, podemos perceber que eram profissionais do sexo, mas, para não inviabilizar o trabalho feito, preferimos manter como foi veiculado na imprensa.

Quando noticiada a profissão/ocupação da vítima, podemos perceber o quanto o mercado de trabalho formal ainda não está aberto para a população trans, que em sua maioria ainda sobrevive da prostituição e, em quase todos os casos em que temos uma profissão fora desse meio, também são profissões informais.

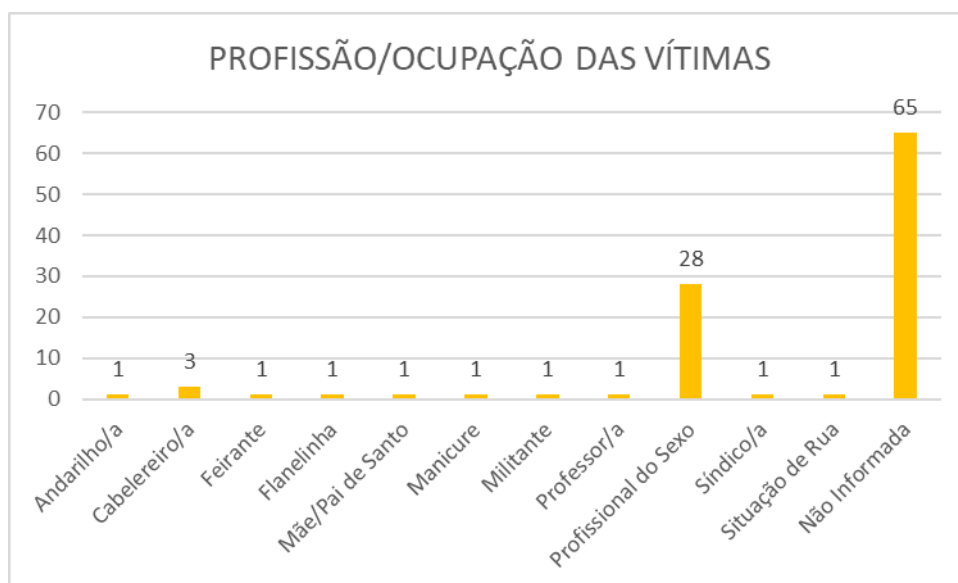


Gráfico 07 – Profissão/ Ocupação das Vítimas
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

PROFISSÃO/ OCUPAÇÃO DAS VÍTIMAS	
Andarilho/a	1
Cabelereiro/a	3
Feirante	1
Flanelinha	1
Mãe/Pai de Santo	1
Manicure	1
Militante	1
Professor/a	1
Profissional do Sexo	28
Síndico/a	1
Situação de Rua	1
Não Informada	65

Tabela 03 – Profissão/ Ocupação das Vítimas
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Levantamos também os dados relacionados às causas das mortes das vítimas. Observamos que, em sua maioria, os assassinatos ocorrem por meio de tiros de armas de fogo, seguidos por facadas e espancamento.

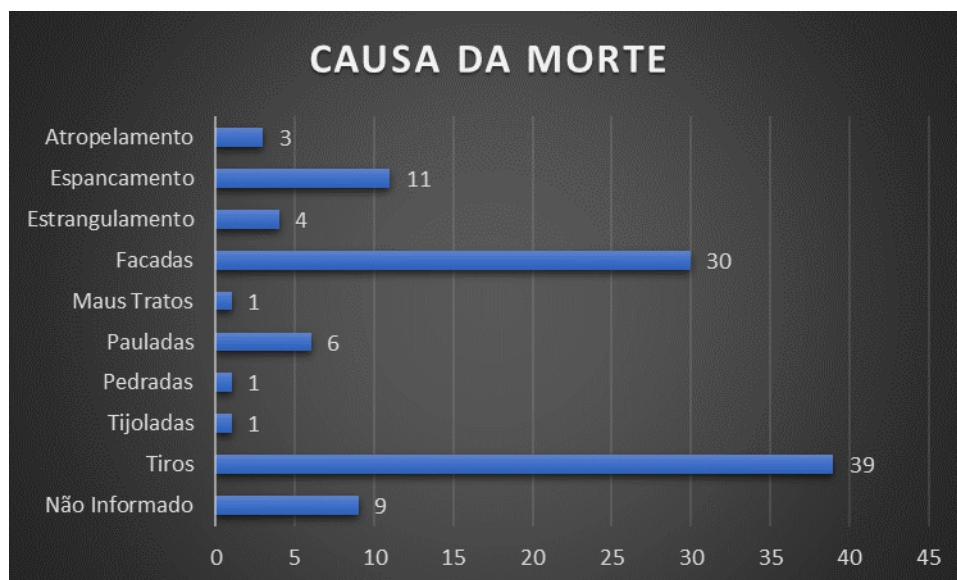


Gráfico 08 – Causa da Morte das Vítimas
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Em alguns casos, os homicídios chamam a atenção, pois percebemos que são marcados fortemente por requintes de crueldade. Separamos esses dados:

REQUINTES DE CRUELDADE	
Coração retirado	1
Degolada	2
Mutilação	1
Nua	2
Rosto Deformado	1
Tortura	5

Tabela 04 – Mortes com Requintes de Crueldade
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Em relação ao local dos assassinatos, percebemos que a maior ocorrência de é nas vias públicas (49,5% dos casos), seguida pela residência da própria vítima.



Gráfico 09 – Local dos Homicídios
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Como o Brasil é um país extenso, composto por 26 Estados e um Distrito Federal, sendo ainda dividido em 5 regiões, categorizamos também os assassinatos por Regiões, Estados e Municípios.

Demonstramos a seguir os homicídios por Regiões:



Gráfico 10 – Homicídios por Região
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

HOMICÍDIOS POR REGIÃO	
Centro-Oeste	11
Nordeste	35
Norte	15
Sudeste	31
Sul	13

Tabela 05 – Homicídios por Região
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Analisando os dados separados por Estados, temos:

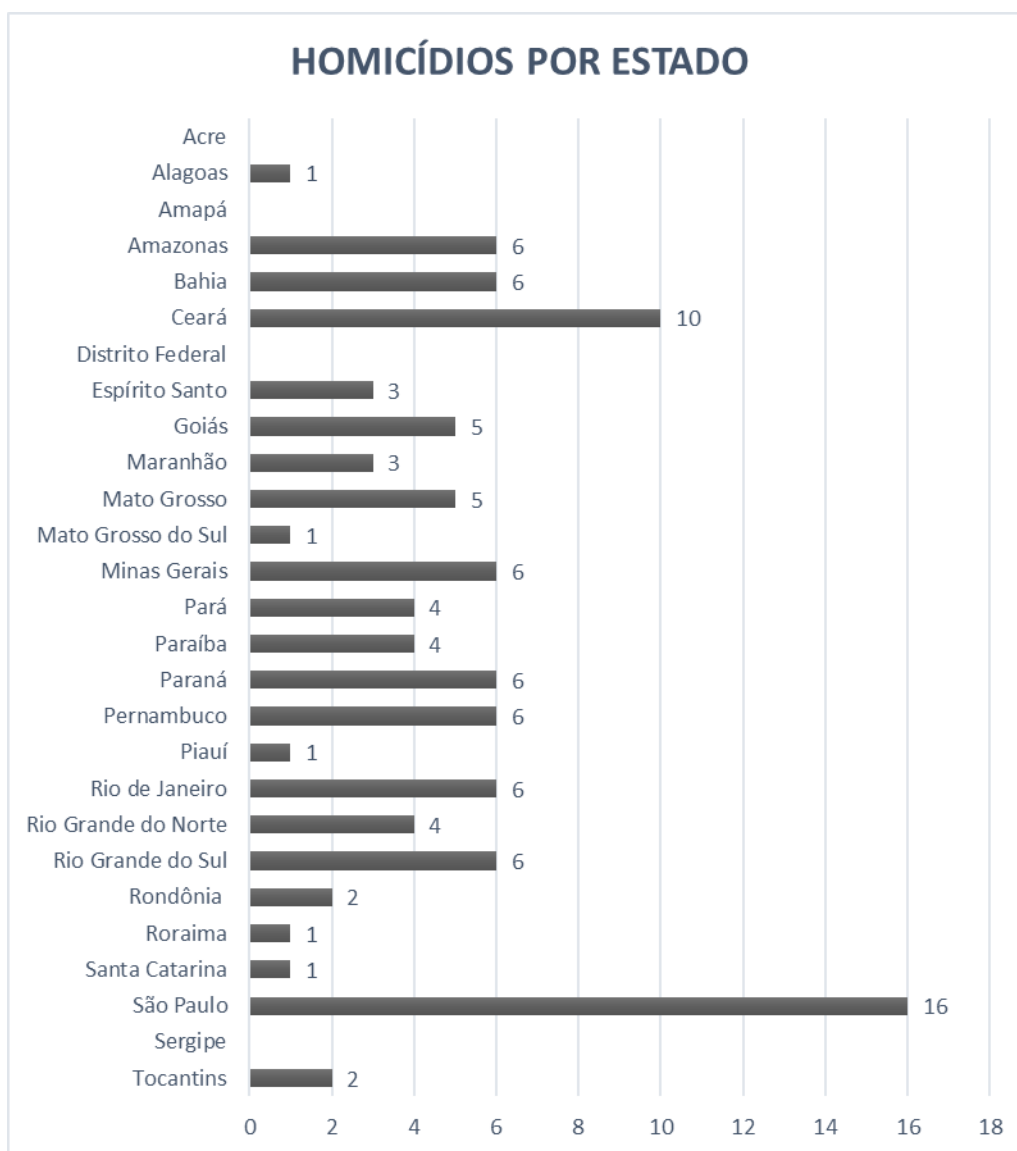


Gráfico 11 – Homicídios por Estado
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Agora, seguem os assassinatos por cidades:

CIDADES	
Afonso Bezerra – RN	1
Ananindeua – PA	1
Angicos – RN	1
Angra dos Reis – RJ	2
Araguaína – TO	1
Arcoverde – PE	1
Bacabal – MA	1
Balsas – MA	1
Barra Mansa – RJ	1
Belo Horizonte – MG	2
Belo Jardim – PE	1
Boa Vista - RR	1
Buritis - RO	1
Cachoeiro de Itapemirim - ES	1
Camaçari - BA	1
Campina Grande - PB	1
Campinas - SP	1
Campo Grande - MS	1
Campo Largo - PR	1
Carapicuíba - SP	1
Caucaia - CE	1
Chorozinho - CE	1
Coari - AM	1
Coromandel - MG	1
Curitiba - PR	2
Diadema - SP	1
Elói de Souza - RN	1
Fortaleza - CE	3
Frutal - MG	1
Goiânia - GO	2
Grajaú - MA	1
Guariba - SP	1

Horizonte - CE	1
Inhumas - GO	1
Itabuna - BA	1
Itaituba - PA	1
Itaquaquecetuba - SP	1
Jaboatão dos Guararapes - PE	1
Jacareí - SP	1
Jaraguá do Sul - SC	1
Jequié - BA	1
João Pessoa - PB	1
Juazeiro do Norte - CE	1
Juína - MT	1
Juiz de Fora - MG	1
Lajeado - RS	1
Laranjal - PR	1
Linhares - ES	1
Lucas do Rio Verde - MT	1
Lucena - PB	1
Manaus - AM	5
Maracanaú - CE	1
Marília - SP	1
Mineiros - GO	1
Nova Iguaçu - RJ	1
Nova Ipixuna - PA	1
Pacatuba - CE	1
Palmares - PE	1
Palmas - TO	1
Patos - PB	1
Petrolina - PE	1
Piracicaba - SP	1
Querência - MT	1
Recife - PE	1
Ribeirão Preto - SP	1
Rio de Janeiro - RJ	2

Rondonópolis - MT	1
Salvador - BA	1
Santa Luzia - PA	1
Santa Maria - RS	3
Santo André - SP	1
São Carlos - SP	1
São Gonçalo do Amarante - RN	1
São Mateus - ES	1
São Miguel dos Campos - AL	1
São Paulo - SP	4
Sapezal - MT	1
Sarandi - PR	1
Seabra - BA	1
Sobral - CE	1
Sorocaba - SP	1
Teixeira de Freitas - BA	1
Teresina - PI	1
Toledo - PR	1
Tramandaí - RS	2
Uberlândia - MG	1
Uruaçu - GO	1
Vilhena - RO	1

Tabela 06 – Homicídios por Cidade
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

A Rede Trans Brasil possui um trabalho de catalogação das violências contra as pessoas desde 2016, lançando seu primeiro trabalho em janeiro de 2017, sendo ele o dossiê: “A Geografia dos Corpos das Pessoas Trans”. Com base nesse histórico, vamos comparar os dados dos últimos quatro anos. Em relação ao número total dos assassinatos temos:

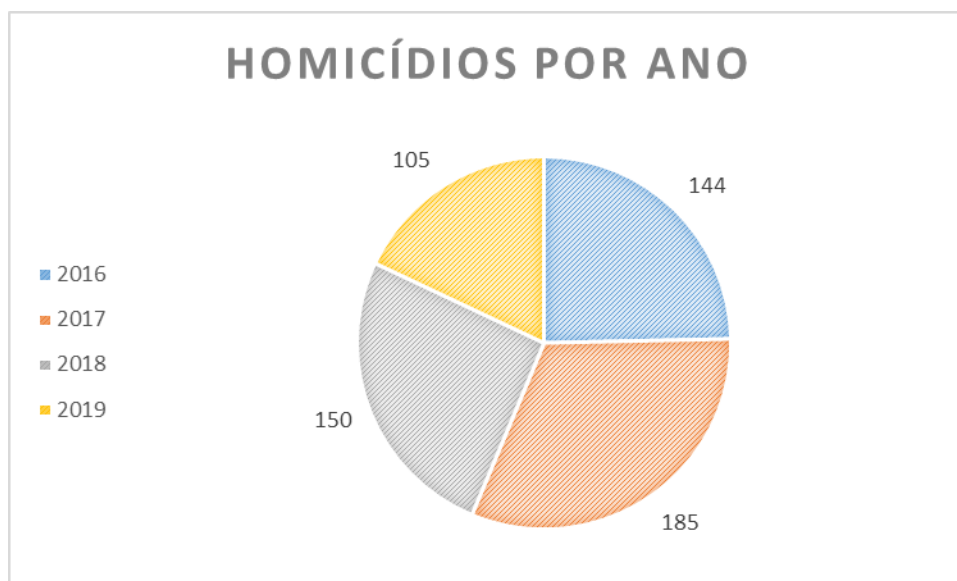


Gráfico 12 – Homicídios por Ano
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

HOMICÍDIOS POR ANO													
Ano/Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2016	16	12	12	5	10	15	15	9	11	12	14	13	144
2017	9	13	16	21	16	18	18	9	21	20	8	16	185
2018	11	22	16	11	7	13	10	15	9	15	9	12	150
2019	6	11	11	13	15	4	1	7	12	9	9	7	105
Total	42	58	55	50	48	50	44	40	53	56	40	48	584

Tabela 07 – Homicídios por Ano
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Podemos observar que nos últimos quatro anos foram levantados 584 (quinhentos e oitenta e quatro) casos de homicídios contra pessoas trans no Brasil, números alarmantes se considerarmos a sua população. Esses números nos levam a refletir sobre as realidades dos estados e cidades distribuídas por cinco regiões, com suas particularidades e diferenças, onde o preconceito, a discriminação e o estigma de ser/identificar-se como uma pessoa trans ainda causam muitas mortes não só físicas, mas sociais, quando são afastadas da escola, do mercado de trabalho formal, da convivência familiar e da sociedade, causando diversos traumas que acompanham as pessoas trans por toda a existência.



OS SUICÍDIOS ENTRE A POPULAÇÃO TRANS EM 2019



Nos últimos anos tivemos uma crescente discussão sobre a saúde mental de pessoas trans bem como, proporcionalmente, altos índices de casos de suicídios, no entanto, esses números não existem, pois não temos um levantamento oficial ou informações sobre tais ocorrências. O que nos resta são apenas saudades e lembranças das pessoas queridas que se foram e que sequer são contabilizadas, para que surja algum tipo de política pública para a saúde mental dessa população.

Em 2019, fizemos um levantamento dos casos de suicídios que conseguimos mapear, a partir de fontes que pudéssemos sustentar tais números. Infelizmente casos de suicídios não são noticiados e quando são, na maioria deles, são subnotificados, ou seja, não informam de fato a identidade de gênero das vítimas, especialmente a dos homens trans que se suicidam muito cedo e a família sequer sabe e/ou respeita a transição dos homens trans.

Com isso, catalogamos 17 (dezessete) casos de suicídios. Seguem abaixo os dados levantados:

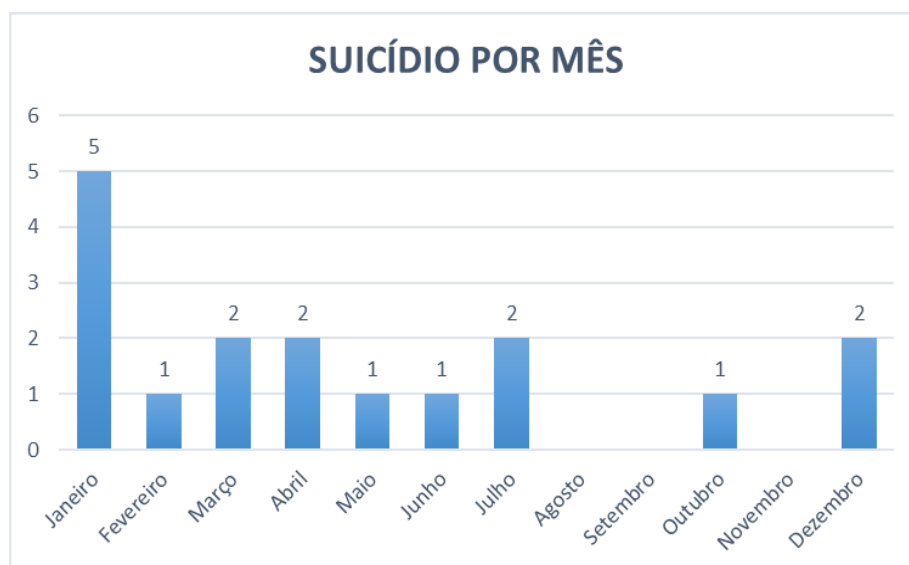


Gráfico 13 – Suicídios por Mês
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Percebemos que no mês de janeiro os casos de suicídio dispararam em relação aos outros meses. Não há motivos que possam ser verificáveis do real motivo, mas podemos inferir que talvez a exclusão dos familiares nas reuniões e festas de fim de ano e o começo de um novo ano, sem nenhuma perspectiva de

melhora, possam influenciar, pois são muito comuns os relatos de exclusão familiar nesses períodos do ano.

Analizamos também suas identidades de gênero:

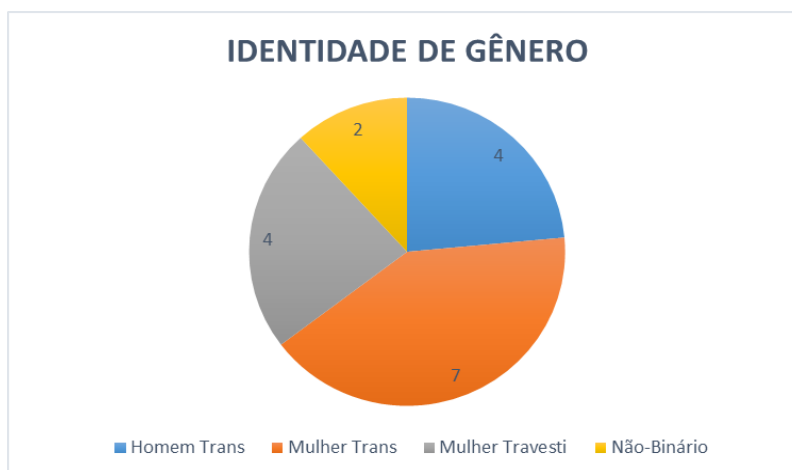


Gráfico 14 – Identidade de Gênero das Pessoas Trans que Cometeram Suicídio
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Notamos que ao somarmos os termos “Mulher Trans” e “Travesti” temos um total de 11 (onze) casos, que correspondem à 64,7% dos casos e os Homens Trans são 25,5%, um cenário que já é bem diferente dos casos de homicídios, no qual Mulheres Trans e Travestis correspondem a 97% e Homens Trans com 3%.

Com relação à idade, observamos que os casos de suicídio prevalecem entre a população jovem, com até 20 anos.

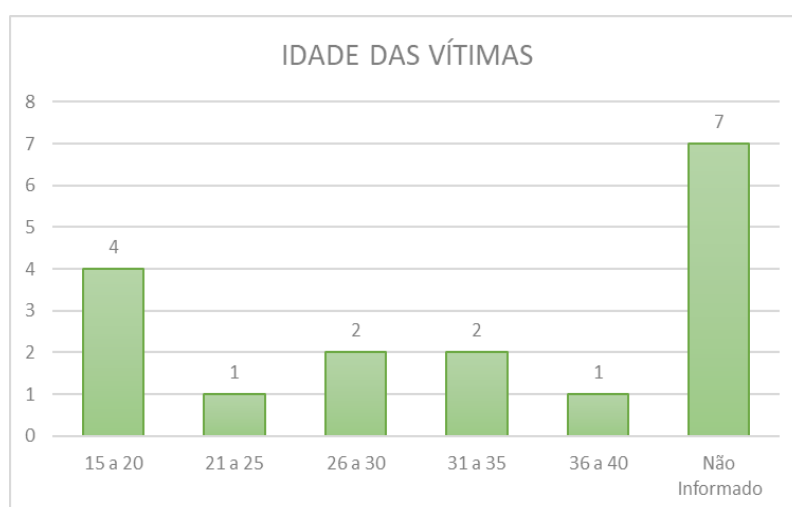


Gráfico 15 – Idade das Vítimas de Suicídio
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Ao levarmos em consideração a extensão do nosso país, também separamos os casos por regiões. Seguem os números:

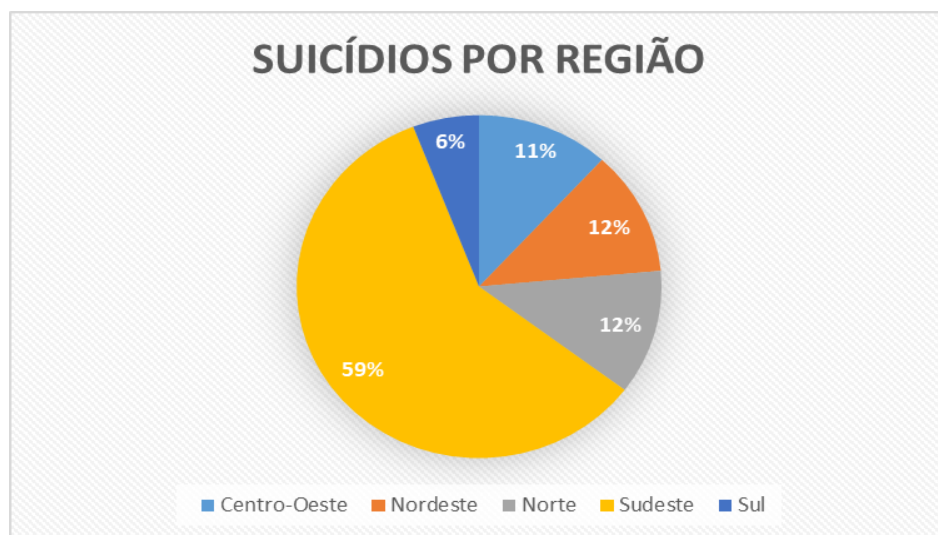


Gráfico 16 – Suicídios por Região
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

SUICÍDIOS POR REGIÃO	
Centro-Oeste	2
Nordeste	2
Norte	2
Sudeste	10
Sul	1

Tabela 08 – Suicídios por Região
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Também classificamos por Estado, conforme gráfico abaixo:

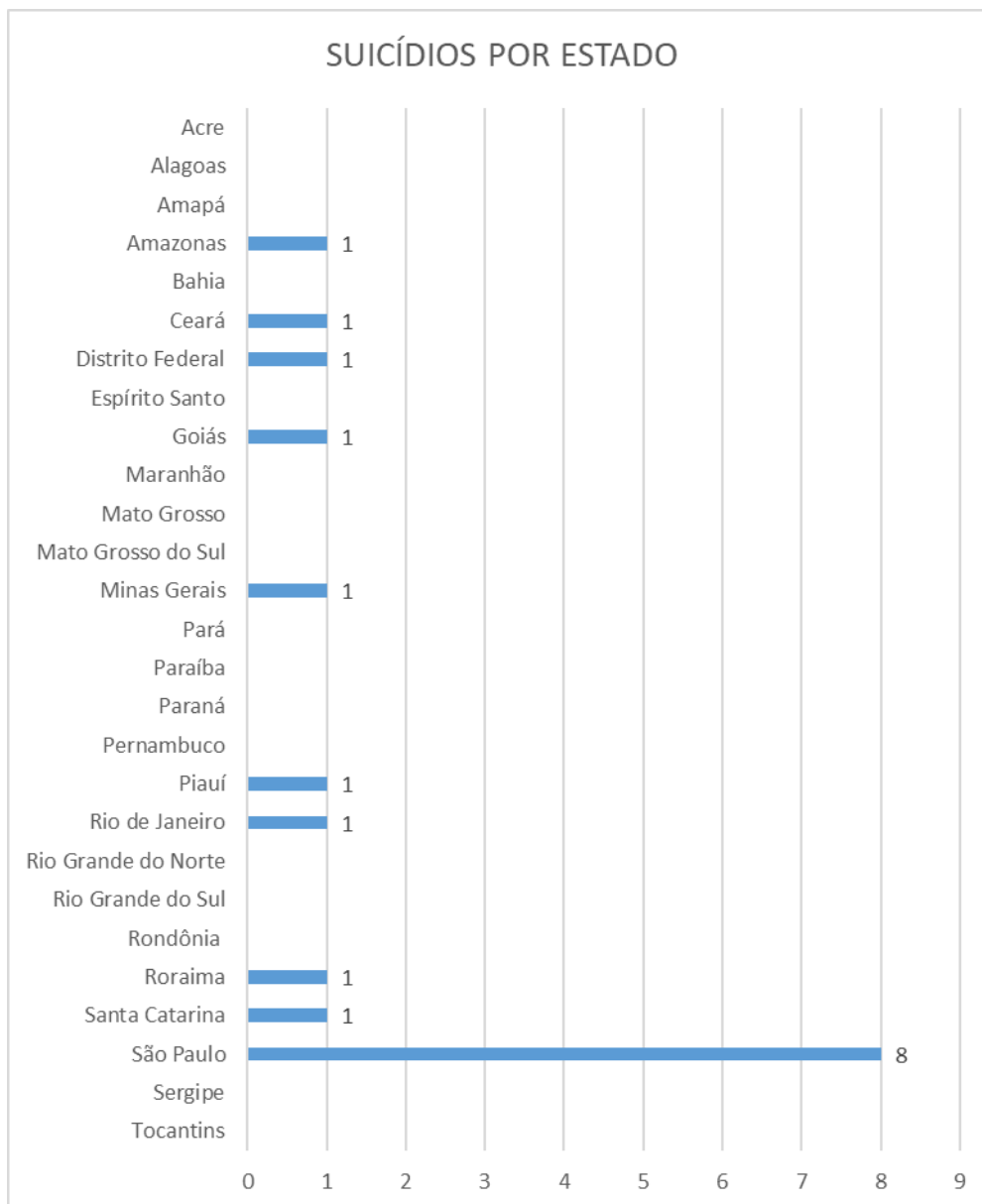


Gráfico 17 – Suicídios por Estado
Fonte: Rede Trans Brasil, 02 jan. 2020

Com os dados acima, constatamos a urgência da discussão sobre saúde psicológica e de criação de políticas públicas eficazes para a população trans. A situação de vulnerabilidade, o estigma da sociedade, a falta de conhecimento sobre suas especificidades e demandas, tudo isso contribui para a exclusão social das pessoas trans.

**Workshops
Regionais da Rede
Trans Brasil
Em 2019**



Os Workshops Regionais da Rede Trans Brasil, em 2019, chegam à sua Quarta Edição. A ideia primordial é a realização de encontros com lideranças locais, convidadxs e instituições filiadas em um formato que priorize a participação igualitária entre facilitadorxs e participantes, com uma metodologia de discussão horizontal com especialistas em rodas de conversas, visando à retirada de propostas prioritárias, a partir de temáticas predefinidas em painéis, que são relevantes para o fomento e a efetivação de políticas públicas para a população em todos os estados brasileiros.

O IV Ciclo de Encontros Regionais se iniciou na região Nordeste, de 01 a 03 de julho 2019, com a abertura no Salão do Museu da Imagem e Som de Alagoas (MISA) e as rodas e reuniões no salão do Hotel Ouro Branco na cidade Maceió – AL, com participação de representantes dos Estados do Rio Grande do Norte, Sergipe, Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco e Maranhão. O evento foi promovido pela Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil, com organização local e regional do Grupo Metamorfose e Pro-Vidda LGBT, organizações filiadas à Rede. Contou também com apoio da Secretária de Direitos Humanos do Estado de Alagoas, Departamento Nacional de IST/AIDS do Ministério da Saúde.

O IV Workshop Regional Sudeste da Rede Trans Brasil foi realizado na cidade de São Paulo– SP, entre os dias 11 a 13 de Outubro de 2019, com abertura no Auditório da Sede Secional OAB SP. Endereço: Praça da Sé, 385, e as oficinas e reuniões na Sede do Centro de Referência e Defesa da Diversidade (CRD)- Grupo Pela Vida/SP- Rua Major Sertório, 292, com participação de lideranças Travestis e Homens e Mulheres Transexuais dos estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Rio DE janeiro todos estados que compõem a Região Sudeste do país. O evento foi promovido pela Rede Nacional de Pessoas Trans – Brasil com organização local e regional do Grupo Conexão G organização filiada à Rede, contou também com apoio do Centro de Referência da Diversidade – CRD, Grupo Pella Vidda de São Paulo, Diretoria de Promoção de Direitos LGBT - Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, UNAIDS, Fundo Brasil de Direitos Humanos e do Conselho Federal de Psicologia (CFP).



O IV Workshop Regional Sul da Rede Trans Brasil foi realizado na cidade de Curitiba-PR, entre os dias 11 a 13 de novembro de 2019, com abertura e as oficinas e reuniões no auditório do Hotel Golden Park Curitiba-PR, Mariano Torres, 951, Centro, com participação de lideranças Travestis e Homens e Mulheres Transexuais dos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná todos estados que compõem a Região Sul do país. O evento foi promovido pela Rede Nacional de Pessoas Trans – Brasil com organização local e regional do Grupo Dignidade, organização filiada à Rede Trans Brasil, contou também com apoio do Programa Estadual de IST/AIDS da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná, Diretoria de Promoção de Direitos LGBT – Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos.

O IV Workshop Regional Centro-Oeste da Rede Trans Brasil foi realizado na cidade de Goiânia – GO, entre os dias 06 e 08 de dezembro de 2019, com abertura na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e oficinas no auditório do Hotel Umuarama centro de Goiânia, teve a participação de lideranças Travestis e Homens e Mulheres Transexuais dos estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal todos estados que compõem a Região Centro Oeste do país. O evento foi promovido pela Rede Nacional de Pessoas Trans – Brasil com organização local e regional do Fórum de Transexuais de Goiás e Associação de Travestis e Transexuais do Estado de Goiás (ASTRAL – GO), organizações filiadas à Rede, contou também com apoio da Secretaria de Direitos Humanos do Município de Goiânia, Departamento Nacional de IST/AIDS do Ministério da Saúde, Diretoria de Promoção de Direitos LGBT – Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos.

O IV Workshop Regional Norte foi realizado de 12 a 14 de dezembro de 2019, na capital Rio Branco estado do Acre, consolidando-se como primeiro encontro de um movimento nacional LGBT. A abertura do evento foi no Teatro Hélio Melo – Memorial dos autonomistas, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 125. As oficinas no auditório do Ministério Público do Estado do Acre e teve a participação de lideranças Travestis e Homens e Mulheres Transexuais dos estados do Amazonas, Para, Acre, Rondônia e Tocantins. O evento foi promovido pela Rede Nacional de Pessoas Trans – Brasil com organização local e regional da Associação

de Travestis e Transexuais do Estado do Acre (ATTRAC), organizações filiadas à Rede, contou também com apoio da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Departamento Nacional de IST/AIDS do Ministério da Saúde, Diretoria de Promoção de Direitos LGBT – Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos.

Com foco na síntese das mesas, absorvemos na relatoria o viés de discussão de cada roda temática.

Painel 1: “Sistema Único de Saúde (SUS) as especificidades de Pessoas Trans, o processo transexualizador e a situação ambulatorial em 2019”

PRINCIPAIS QUESTÕES:

A pauta LGBT não tem sido foco no planejamento anual saúde e assim dificulta a perspectiva de ampliar a rede de cuidado. O estado que vem identificando o avanço nesta discussão, em 2019, foi Goiás onde existe um ambulatório no município de Itumbiara-Goiás e está sendo construído um diálogo com Jataí-GO.

Outra questão recorrente desse tema nos workshops regionais foi a identificação da conjuntura do sistema de saúde nos moldes do sistema heterocisnormativo e isso causa confusão quando pessoas trans vão acessar o sistema.

Observou-se uma demanda reprimida e um grande preconceito institucional por meio da tentativa de incidência com as gestões de segurança pública e justiça, que não avançam em um diálogo intersetorial com as gestões de saúde, visando oportunizar acesso à saúde para pessoas trans em privação de liberdade, no entanto, em sua maioria, houve a identificação da tentativa de diálogo por meio de ofícios.

A identificação da ainda a constante problemática e desafio de incluir pessoas travestis no processo transexualizador, visto que o mesmo não se trata somente de cirurgias, mas todo um acompanhamento.



Mais uma vez nos nossos encontros a saúde mental é negligenciada mediante tantas pautas urgentes, além de visível falta de profissionais para toda a demanda.

Foi reiterada ainda a importância de ocupar espaços nas suas cidades e municípios, para fortalecer a representatividade e voz de pessoas trans bem como de se impor, para que esses espaços de saúde pública atendam as demandas das pessoas trans e que se respeite o que está apregoadado na Constituição Brasileira – o direito à saúde de todas as pessoas.

Um discurso único é que mesmo onde o processo transexualizador está mais avançado, deve haver mais cirurgiões bem como o treinamento de novos profissionais interessados.

O funcionamento e o acompanhamento de um serviço psicológico e médico para crianças e adolescentes trans foi levantado e que esse serviço somente existe nos estados São Paulo e Goiânia, onde há acompanhando também das famílias.

Outro assunto abordado durante a discussão foi que a falta recorrente de medicação já levou algumas filiadas a buscarem ações no Ministério Público, para conseguir os hormônios.

Identificada como visível a necessidade de que outros estados tenham a implementação de ambulatorios especializados, inclusive com a retirada pelo Ministério da Saúde da cirurgia do processo transexualizador como de alta complexidade, não compromete o governo federal com a realização da cirurgia, repassando para estados e municípios onde não temos essa disponibilidade. Essa situação é grave, pois a demanda regional não tem sido contemplada, levando em consideração apenas 5 possuem, dos 26 estados mais o DF.

Painel 2: “Análise da realidade de Pessoas Trans e as estratégias de saúde para prevenção e assistência às IST/HIV/Aids desde as campanhas de intervenção de rua, diminuição nas iniciativas do terceiro setor e as novas tecnologias de prevenção com foco no acesso à PrEP-PEP.



PRINCIPAIS QUESTÕES:

A prevenção combinada, que objetiva ampliar as formas de intervenção para evitar novas infecções pelo HIV, trazendo as estratégias e importância do uso da PrEP e a PEP, têm como segmentos prioritários para uso da PrEP gays e outros homens que fazem sexo com homens, pessoas trans, trabalhadorxs do sexo, quem faz uso repetido de PEP e casais sorodiscordantes.

O mau atendimento dos servidores públicos principalmente nos em horários noturnos, que atendem demandas 24, além da grande maioria das pessoas trans, não sabem, em sua maioria, da existência das poucas políticas públicas vigentes, como o uso da PrEP e PEP:

Foi ressaltada a necessidade de discussões mais aprofundadas nos cinco encontros, que a população busque as informações possíveis: nome do atendente, cargo, sala e local e que formalize a denúncia na ouvidoria do SUS nas secretarias municipais de saúde.

Por meio da apresentação da gestão dos dados do uso da PrEP no Brasil de 2018 a setembro de 2019, observa-se que as pessoas que têm acessado ao serviço são pessoas que possuem graduações como também um maior poder aquisitivo, ou seja, as pessoas com baixa escolaridade e de classe mais baixas, que vivem nas marginalidades do país não estão tendo acesso a prevenção.

Ressaltou-se a importância da participação de pessoas com o perfil de multiplicadorxs no trabalho institucional das filiadas, para que essas informações (que são direitos) cheguem às pessoas que não têm ainda acesso a esses espaços e nem as informações.

Uma importante questão colocada é a estratégia de ampliar as discussões e a criação de uma política de prevenção para as pessoas trans, Mulheres Travestis e Transexuais e Homens Trans, que são as pessoas mais prejudicadas no desconhecimento da gestão sobre suas especificidades. Desde o ano de 2016 já havia denúncias e em todos os Workshops Regionais os relatos no constrangimento no acesso aos preservativos femininos e masculinos.

Nas regiões Norte, Centro Oeste e Nordeste foi visível a distância das novas tecnologias de prevenção para as pessoas trans, principalmente negras e que

vivem em vulnerabilidade em comunidades afastadas dentro e fora da região metropolitana.

O descompromisso com os trabalhos da sociedade civil organizada das gestões nos últimos anos, mesmo com os recursos destinados a AIDS, além da invisibilidade dessas políticas dentro da estrutura do Ministério da Saúde, entendimento somente dos avanços no seu tratamento e distante da realidade e preconceito social que vivem pessoas vivendo com HIV/AIDS.

Painel 3: “A Revolução de Stonewall: A organização social de pessoas trans no mundo, resistência, conquistas e desafios em 50 anos de história. Criminalização da LGBTfobia e a luta pela identidade de gênero da população trans brasileira.”

PRINCIPAIS QUESTÕES:

Ressaltou-se a importância do protagonismo de pessoas trans nos espaços de debate. Em 2019, a Rede Trans Brasil completou 10 anos e é uma das organizações mais antigas da América Latina.

Em todos os Workshops Regionais as discussões permearam a trajetória do movimento Trans no Brasil e também da Rede Trans, responsáveis pelos avanços recentes que vem surgindo com a luta de pessoas trans.

Destacou-se ainda a importância e necessidade do advocacy institucional das nossas filiadas e em âmbito tanto para o monitoramento das conquistas como para proposição.

Enfatizou-se o avanço das candidaturas trans e a ocupação espaços nos espaços da política e que é por meio da política que se consegue mudanças estruturais, na proposição de leis municipais e estaduais voltadas para emancipação e direitos de pessoas trans.

A Criminalização da LGBTfobia, no viés do reconhecimento das identidades trans, considerando o avanço destas pautas que foram regulamentadas pelo Supremo Tribunal Federal do Brasil (STF), configurou-se pelo reconhecimento dos sujeitos LGBT, em suas diferenças e particularidades, garantindo a proteção do Estado e punição aos crimes cometidos decorrentes de discriminação e atos



preconceituosos por conta do gênero, identidade e orientação sexual. Destacou-se ainda as estratégias usadas pela Rede Trans Brasil no advocacy pela luta e reconhecimento das identidades trans pelo STF, legitimando o respeito à autodenominação e auto percepção das transgeneridades, fazendo valer que a Lei de Racismo e para que tenha a aplicabilidade para questões de transfobia e ainda que as parcerias das instituições filiadas nos estados possam acessar os mecanismos públicos que oferecem assessoria jurídica gratuita.

Painel 4: “As nossas especificidades e a responsabilidade do Estado com as Pessoas Trans em privação de liberdade.”

PRINCIPAIS QUESTÕES:

A situação do cárcere de pessoas trans necessita de um resgate histórico, para que sejam levantadas as violações e medidas penitenciárias para pessoas trans no Brasil.

O direito à identidade de gênero deve ser considerado no sistema prisional como um direito fundamental, implícito e derivado de outros princípios constitucionais, como a dignidade da pessoa humana, a igualdade, a vedação de discriminações odiosas e a privacidade. Dada a sua fundamentalidade, o direito à identidade de gênero compreende, entre outras coisas, deve ser constituída a possibilidade de se afirmar a identificação com o gênero, masculino ou feminino, independentemente de genitália ou de cirurgia de redesignação sexual. Na decisão (Ação direta de inconstitucionalidade 4.275/DF) em que o STF reconheceu o direito fundamental à identidade de gênero, ficou evidente que a eficácia plena e imediata desse direito é incompatível com argumentos empíricos de superpopulação carcerária ou mesmo com a exigência de mudança cartorária de nome ou, enfim, da realização de uma cirurgia de redefinição sexual. Foi discutido que ao construir pela jurisprudência o direito à identidade de gênero, o STF não aderiu a uma teoria específica de gênero, mas rompeu com o essencialismo biológico-sexual.

Relatos de experiências de pessoa trans que estiveram em cárcere privado foram evidenciados. Questionamentos sobre os homens trans na ala masculina foram colocados e que há o alto risco de estupros.

A perceptível vulnerabilidade das mulheres trans que foram para prostituição, caíram no tráfico pela falta de condições de sobrevivência no ambiente notívago dominado pela marginalidade e o tráfico.

Ponderou-se sobre a necessidade do acionamento dos direitos públicos, dos direitos humanos, por meio de denúncias e processos pela defensoria pública de forma que sejam assegurados os direitos e a dignidade de pessoas trans em privação de liberdade.

Houve relatos de falta de acesso ao tratamento de hormônio terapia e da sua Saúde Mental, destacando-se o panorama da condição psicológica decorrente do preconceito e discriminação social, revelando a importância do acompanhamento psicológico como feito no serviço ambulatorial de homens e mulheres trans, em virtude dos altos índices de suicídios, principalmente entre homens trans. Foi abordada também a disforia, cujo sofrimento psíquico decorre da não adequação da identidade com o corpo.

Apontamentos de necessidades tais como: levantamento da população carcerária trans nos estados, quais as demandas desta população e o real despreparo da segurança pública e desumanização no tratamento às identidades trans foram temas que surgiram como questões de grande relevância para a efetividade de proposições e continuidade de políticas públicas eficazes e que atendam as especificidades da população trans em privação de liberdade.

PROGRAMAÇÕES DOS WORKSHOPS REGIONAIS DA REDE TRANS BRASIL EM 2019

REGIÃO NORDESTE

01 a 03 de julho de 2019

Maceió – Alagoas – Brasil

- 01/07/2019 – 1º Dia – Salão do Museu da Imagem e Som de Alagoas – MISA
14h às 18h: Chegada dos participantes e Credenciamento;
18h às 19h: Jantar;
19h: Mesa de abertura do IV Workshop Regional Nordeste (Autoridades Locais e Nacionais) /Apresentação de metodologia do evento.
 - Delegada Adriana Acorcci – Deputada Estadual de Goiás;
 - Beth Fernandes – Presidente do Fórum de Transexuais de Goiás/ASTRAL-GO;
 - Milca Freitas – Coordenação de IST/AIDS do Estado de Goiás;
 - Filermon Pereira – Secretário Municipal de Direitos Humanos de Goiânia;
 - Fernanda Fernandes – Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública de Goiás;
 - Tathiane Araújo - Presidente da Rede Trans Brasil;
 - Cauã Cintra – Coordenador de Homens Trans da Rede Trans Brasil.21h30: Programação Cultural;
22h: Encerramento.
- 02/07/2019 – 2º Dia – Salão do Hotel Ouro
Painel 01 – 09h às 10h: Sistema Único de Saúde (SUS) as especificidades de Pessoas Trans, o processo transexualizador e a situação ambulatorial em 2019.
 - Rebecka de França (RN) – Atransparencia;
 - Cauã Cintra (SE) – ASTRA;
 - Coordenador da Mesa: Bianca Silva (AL) – Pró-Vidda.



Painel 02 – 10h às 12h: Análise da realidade de Pessoas Trans e as estratégias de saúde pública para prevenção e assistência às IST/HIV/Aids desde as campanhas de intervenção de rua, diminuição nas iniciativas do terceiro setor e as novas tecnologias de prevenção com foco no acesso à PrEP-PEP.

- Theófilo Gravinish (CE) – Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CFP);

- Representante Técnica do Programa Estadual e IST/Aids do Estado de Alagoas;

- Coordenador da Mesa: Fabíola Silva (AL) – Membro filiada da Rede Trans Brasil.

12h: Almoço;

Painel 03 – 14h às 15h: A Revolução de Stonewall: A organização social de pessoas trans no mundo, resistência conquistas e desafios em 50 anos de história.

Criminalização da LGBTfobia e a luta pela identidade de gênero da população trans brasileira.

- Tathiane Araújo (SE) – Presidenta da Rede Trans Brasil;

- Vinícius Rui (PE) – Conselheiro Estadual de Direitos da População LGBT de Pernambuco;

- Coordenador da Mesa: Milena Passos (BA) – Associação de Travestis e Transexuais de Salvador.

Painel 04 – 15h às 17h: As nossas especificidades e a responsabilidade do Estado com as Pessoas Trans em privação de liberdade.

- Gustavo Passos – Consultor Técnico do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos;

- Bernardo Mota (RN) – Atransparência;

- Coordenador da Mesa: Jade Soares (AL) – Secretaria Geral da Rede Trans Brasil.

17h às 18h30: Painel Regional Nordeste;

18h30 às 21h: Jantar.

• Dia 03/07/2019 – 3º Dia

09h às 10h: Reunião da Região Nordeste da Rede Trans Brasil;

10h às 13h: Retirada de propostas para o V Workshop Nacional – em 2020.

13h: Almoço.



REGIÃO SUDESTE

11 a 13 de outubro de 2019

São Paulo – São Paulo – Brasil

- 11/10/2019 – 1º Dia – Auditório da Sede Seccional OAB SP
17h30: Chegada dos participantes e Credenciamento;
19h: Mesa de abertura do IV Workshop Regional Sudeste (Autoridades Locais e Nacionais) /Apresentação de metodologia do evento.
 - Fabíola Santos Lopes - Representante do Programa de IST, HIV/Aids do Estado de São Paulo – Presidente do Comitê de Saúde Integral LGBT da SES-SP;
 - Theófilo Gravinis – Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia;
 - Ariadne Ribeiro Ferreira – Unaid Brasil;
 - Julia Alves – Banco Itaú+ Diversidade;
 - Rogerio Diniz – Grupo Pela Vidda SP;
 - Marina Ganzarolli – Comissão da Diversidade Sexual da OAB SP;
 - Gilmar Cunha – Coordenadora Regional do Workshop Sudeste;
 - Brunna Valin – Coordenadora Regional do Workshop Sudeste;
 - Tathiane Araújo - Presidente da Rede Trans Brasil.20h: Programação Cultural – Shows Especiais da Terça Trans Patrícia Delly;
22h: Encerramento.
- 12/10/2019 – 2º Dia – Centro de Referência da Diversidade (CRD)
Painel 01 – 09h às 10h30: Sistema Único de Saúde (SUS) as especificidades de Pessoas Trans, o processo transexualizador e a situação ambulatorial em 2019.
 - Brunna Valin (SP) – Grupo Pela Vidda;
 - Ricardo Barbosa Martins – Diretor do Ambulatório de Saúde Integral para Pessoas Trans – CRT SP;
 - Bernardo Gael Martins (MG) – Núcleo de Homens Trans da Rede Trans Brasil;
 - Coordenador da Mesa: Isabelly Carvalho (SP) – Secretaria do Sudeste da Rede Trans Brasil.



Painel 02 – 10h30 às 12h: Análise da realidade de Pessoas Trans e as estratégias de saúde pública para prevenção e assistência às IST/HIV/Aids desde as campanhas de intervenção de rua, diminuição nas iniciativas do terceiro setor e as novas tecnologias de prevenção com foco no acesso à PrEP-PEP.

- Theófilo Gravinis (CE) – Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- Ariadne Ribeiro (DF) – Assessora de Apoio Comunitário do UNAIDS;
- Gilmara Cunha (RJ) – Grupo Conexão G;
- Coordenadora da Mesa: Nathália Vasconcelos (DF) – Membro filiada da Rede Trans Brasil.

12h: Almoço

Painel 03 – 14h às 15h30: A Revolução de Stonewall: A organização social de pessoas trans no mundo, resistência conquistas e desafios em 50 anos de história. Criminalização da LGBTfobia e a luta pela identidade de gênero da população trans brasileira.

- Theófilo Gravinis (CE) – Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- Tathiane Araújo (SE) – Presidenta da Rede Trans Brasil;
- Erika Hilton – Deputada Estadual de São Paulo;
- Coordenador da Mesa: Adriana Rodrigues (RJ) – Membro filiada da Rede Trans Brasil.

Painel 04 – 15h30 às 17h: As nossas especificidades e a responsabilidade do Estado com as Pessoas Trans em privação de liberdade.

- Gustavo Passos – Consultor Técnico do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos;
- Sissy Kely (MG) – Membro filiada da Rede Trans Brasil;
- Dimitri Sales – Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos de SP – Instituto Latino-americano de Direitos Humanos;
- Coordenador da Mesa: Amanda Mafre (SP) – Membro filiada da Rede Trans Brasil.

Painel Regional Sudeste – 17h às 18h30: Pensando em estratégia de prevenção e cuidado aos Defensores dos Direitos Humanos no Brasil.

- Luiz Menezes – Vice-presidente conexão G;



- Mariah Oliveira – Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
18h30 às 21h: Jantar.

- Dia 13/10/2019 – 3º Dia
09h às 10h: Reunião da Região Sudeste da Rede Trans Brasil;
10h às 12h: Retirada de propostas para o V Workshop Nacional – em 2020.
12h: Almoço.

REGIÃO SUL

11 a 13 de novembro de 2019

Curitiba – Paraná – Brasil

- 11/11/2019 – 1º Dia – Auditório Golden Park
14h às 18h: Chegada dos participantes e Credenciamento
18h às 19h30: Jantar
19h: Mesa de abertura (Autoridades Locais e Nacionais) /Apresentação de metodologia do evento
21h30: Programação Cultural
22h: Encerramento
- 12/11/2019 – 2º Dia
Painel 01 – 09h às 10h30: Sistema Único de Saúde (SUS) as especificidades de Pessoas Trans, o processo transexualizador e a situação ambulatorial em 2019.
- Andressa Verchai – Secretária do Estado de Saúde do Paraná;
- Raquel Cubas – Secretária Municipal de Saúde de Curitiba;
- Rafael Carmo (PA) – Coordenação de Raça/Etnia da Rede Trans Brasil;
- Coordenadora da Mesa: Nicolle Gonçalves (RS) – Membro filiada da Rede Trans Brasil.
Painel 02 – 10h30 às 12h: Análise da realidade de Pessoas Trans e as estratégias de saúde pública para prevenção e assistência às IST/HIV/Aids desde as campanhas



de intervenção de rua, diminuição nas iniciativas do terceiro setor e as novas tecnologias de prevenção com foco no acesso à PrEP-PEP.

- Liza Minelly (PR) – Grupo Esperança de Travestis e Transexuais do Paraná;
- Ariadne Ribeiro (DF) – Assessora de Apoio Comunitário do UNAIDS;
- Marcia Huculak – Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba;
- Coordenador da Mesa: Atena Beauvoir Roveda (RS) – Membro filiada da Rede Trans Brasil.

12h: Almoço

13h30 às 14h30: Atividade externa – Abertura de Encontros Parceiros – Auditório do Hotel Estação Express;

Painel 03 – 15h às 16h30: A Revolução de Stonewall: A organização social de pessoas trans no mundo, resistência conquistas e desafios em 50 anos de história. Criminalização da LGBTfobia e a luta pela identidade de gênero da população trans brasileira.

- Thiago Hoshino – Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
- Gisele Alessandra Schimit e Silva – Vice-presidente da Comissão da Diversidade Sexual da OAB-PR;
- Carolina Parisotto – Advogada da Igualdade-RS – Grupo de Pesquisa em Direito das Famílias, Sucessões e Mediação da UFRGS;
- Coordenador da Mesa: Marcia Monks Jaekel (RS) – Membro filiada da Rede Trans Brasil.

Painel 04 – 16h30 às 18h: As nossas especificidades e a responsabilidade do Estado com as Pessoas Trans em privação de liberdade.

- Marcelly Malta (RS) – Vice-presidente da Rede Trans Brasil;
- Renato Figueroa – Departamento Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas;
- Tathiane Araújo – Presidente da Rede Trans Brasil;
- Coordenador da Mesa: Bianca Lima (AL) – Grupo Pró Vidda.

18h30 às 21h: Jantar.

- Dia 13/11/2019 – 3º Dia

09h às 10h: Reunião da Região Sul da Rede Trans Brasil.

10h às 12h: Retirada de propostas para o V Workshop Nacional – em 2020.



12h: Almoço

REGIÃO CENTRO-OESTE

06 a 08 de dezembro de 2019

Goiânia – Goiás – Brasil

- 06/12/2019 – 1º Dia

14h às 18h: Chegada dos participantes e Credenciamento;

18h às 19h: Jantar;

19h30: Mesa de abertura (Autoridades Locais e Nacionais)/ Apresentação de metodologia do evento.

- Delegada Adriana Acorcci – Deputada Estadual de Goiás;
- Beth Fernandes – Presidente do Fórum de Transexuais de Goiás/ASTRAL-GO;
- Milca Freitas – Coordenação de IST/AIDS do Estado de Goiás;
- Filermon Pereira – Secretário Municipal de Direitos Humanos de Goiânia;
- Fernanda Fernandes – Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública de Goiás;
- Tathiane Araújo - Presidenta da Rede Trans Brasil;
- Cauã Cintra – Coordenador de Homens Trans da Rede Trans Brasil.

20h30: Programação Cultural

- 07/12/2019 – 2º Dia

Painel 01 – 09h às 10h30: Sistema Único de Saúde (SUS) as especificidades de Pessoas Trans, o processo transexualizador e a situação ambulatorial em 2019.

- Bianca Lopes (GO) - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - Coordenação de Promoção de Equidade em Saúde de Goiás;
- Rafael do Carmo (PA) – Acadêmico em Artes /Coordenador de Raça e Gênero da Rede Trans Brasil;
- Coordenador da Mesa: Nicolas Augusto (MT) – Acadêmico em Filosofia, militante filiado a Rede Trans Brasil.

Painel 02 – 10h30 às 12h: Análise da realidade de Pessoas Trans e as estratégias de saúde pública para prevenção e assistência às IST/HIV/Aids desde as campanhas



de intervenção de rua, diminuição nas iniciativas do terceiro setor e as novas tecnologias de prevenção com foco no acesso à PrEP-PEP.

- Milca Freitas – Coordenadora de IST/AIDS de Goiás;
- Cristiany Beatriz – Coordenadora do Projeto Viva Melhor Sabendo;
- Coordenador da Mesa: Paola da Silva (MT) Assistente Social Militante filiada à Rede Trans Brasil.

12h: Almoço;

Painel 03 – 14h às 15h: A Revolução de Stonewall: A organização social de pessoas trans no mundo, resistência conquistas e desafios em 50 anos de história.

Criminalização da LGBTfobia e a luta pela identidade de gênero da população trans brasileira.

- Tathiane Araújo (SE) – Presidenta da Rede Trans Brasil;
- Amanda Anderson (MS) – Advogada Militante filiada à Rede Trans Brasil;
- Coordenador da Mesa: Vanessa Carvalho (GO) – Militante filiada à Rede Trans Brasil.

Painel 04 – 15h30 às 17h: As nossas especificidades e a responsabilidade do Estado com as Pessoas Trans em privação de liberdade.

- Beth Fernandes – Psicóloga, Presidenta do Fórum de Transexuais de Goiás/ASTRAL-GO;
- Fernanda Fernandes – Coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública de Goiás;
- Coordenador da Mesa: Danye de Freitas – Professora Especialista em Educação e Diversidade pela Universidade Estadual de Goiás e militante filiada a Rede Trans Brasil.

- Dia 08 /12 /2019 – 3º Dia

09h às 10h: Reunião da Região Centro-oeste da Rede Trans Brasil;

10h às 12h: Retirada de propostas para o V Workshop Nacional – em 2020.



REGIÃO NORTE

12 a 14 de dezembro de 2019

Rio Branco – Acre – Brasil

- 12/12/2019 – 1º Dia – Teatro Hélio Melo – Memorial dos Autonomistas
17h às 18h: Chegada dos participantes e Credenciamento;
19h: Mesa de abertura do IV Workshop Regional Norte (Autoridades Locais e Nacionais) /Apresentação de metodologia do evento.
 - Socorro Neri – Prefeita do Município de Rio Branco;
 - Antônio Moraes – Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco;
 - Alyson Bestene Lins – Secretaria de Estado da Saúde do Acre;
 - Lidianne Cabral – Gerente do Departamento de Políticas para Mulheres do Estado do Acre;
 - Oteniel Almeida – Secretário Municipal de Saúde de Rio Branco;
 - Patrícia de Amorim Rego – Ministério Público do Acre;
 - Germano Marinho – Coordenação da Parada LGBT do Acre;
 - Suilany Meiry deSouza – Responsável Técnica de IST, HIV/Aids;
 - Rubby Rodrigues – Associação de Travestis e Transexuais do Acre;
 - Tathiane Araújo - Presidente da Rede Trans Brasil;
 - Cauã Cintra – Coordenador de Homens Trans da Rede Trans Brasil.

20h: Apresentação cultural – Renata Evans (RO) – Grupo Comcil de Rondônia;

20h: Exibição do Documentário Indianara – Atividade da Semana da Diversidade do Acre;
- 13/12/2019 – 2º Dia – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público do Acre
09h: Assinatura do decreto governamental de criação do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT – Atividade da Semana da Diversidade do Acre;
Painel 01 – 09h30 às 11h: Sistema Único de Saúde (SUS) as especificidades de Pessoas Trans, o processo transexualizador e a situação ambulatorial em 2019.



- Allistra Oliveira (PA) – Rede Paraense de Pessoas Trans;
- Cauã Cintra (SE) – Coordenador de Homens Trans da Rede Trans Brasil;
- Coordenador da Mesa: Wanessa Aragão (SE) – ASTRA Direitos Humanos e Cidadania LGBT.

Painel 02 – 11h às 12h30: A Revolução de Stonewall: A organização social de pessoas trans no mundo, resistência conquistas e desafios em 50 anos de história. Criminalização da LGBTfobia e a luta pela identidade de gênero da população trans brasileira.

- Sammy Barbosa Lopes (AC) – Procurador de Justiça/Coordenador do CAOP de Defesa dos Direitos Humanos;
- Tathiane Araújo (SE) – Presidente Rede Trans Brasil;
- Coordenador da Mesa: Murilo Neto (AC) – Conselheiro de Combate a Discriminação LGBT e membro filiado a Rede Trans Brasil.

12h: Almoço;

Painel 03 – 14h às 15h30: As nossas especificidades e a responsabilidade do Estado com as Pessoas Trans em privação de liberdade.

- Rafael Carmo (PA) – Coordenador de Raça/Etnia da Rede Trans Brasil;
- Rebecka de França (RN) – Atransparência;
- Coordenador da Mesa: Antonela Albuquerque (AC) – Associação de Travestis e Transexuais do Acre.

Painel 04 – 15h30 às 17h: Análise da realidade de Pessoas Trans e as estratégias de saúde pública para prevenção e assistência às IST/HIV/Aids desde as campanhas de intervenção de rua, diminuição nas iniciativas do terceiro setor e as novas tecnologias de prevenção com foco no acesso à PrEP-PEP.

- Joyce Lorrane (AM) – Associação de Travestis e Transexuais do Amazonas;
- Junior Mota Pinheiro – Responsável Técnico IST, HIV/Aids;
- Coordenador da Mesa: Bianca Machiori (TO) – Associação de Travestis e Transexuais do Tocantins.

- Dia 14/12/2019 – 3º Dia

09h30 às 10h30: Reunião da Região Norte da Rede Trans Brasil;

10h30 às 13h: Retirada de propostas para o V Workshop Nacional – em 2020.



13h: Almoço.

REGIÃO NORDESTE – PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

Painel 01 - Sistema Único de Saúde (SUS), as especificidades de Pessoas Trans, o processo transexualizador e a situação ambulatorial em 2019.

1. Incentivar campanha com o CFP e as Universidades através dos cursos de psicologia para o atendimento das pessoas trans, promovendo essa ação em parceria com ONG e/ou nas clínicas das universidades, para que promovam atendimentos para as pessoas trans.
2. Promover parceria com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), para que atendam as pessoas trans, com o serviço de psiquiátrica e assistência social.
3. Provocar o CFP, as Universidades Federais, o Ministério da Saúde e o CFM a inserção de crianças e adolescentes trans na política do processo transexualizador, no intuito de garantir o atendimento psicológico individual e familiar, bem como o acesso aos bloqueadores hormonais.
4. Provocar a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para inserir e regulamentar em sua próxima atualização do rol de procedimentos médicos as cirurgias do processo transexualizador nos planos de saúde.

Painel 02 – A Revolução de Stonewall: a organização social de pessoas trans no mundo, resistência, conquistas e desafios em 50 anos de história. Criminalização da LGBTIfobia e a luta pela identidade de gênero da População Trans brasileira.

1. Propor a inserção de módulo sobre direitos humanos com foco na população LGBT e identidade de gênero, no olhar da nova realidade jurídica após a criminalização da LGBTfobia, dentro da grade curricular dos cursos de formação dos policiais e operadores de justiça de maneira continuada.
2. Criar um material informativo em parceria com espaços de promoção do direito (OAB, DP, MP, Conselhos e etc.), que visem apropriar a comunidade LGBT com foco em identidade de gênero de pessoas trans sobre os seus direitos após a aprovação da criminalização da LGBTfobia.

3. Fomentar, nas esferas legislativas, a criação da criminalização da LGBTfobia contendo nas proposições o recorte real da vulnerabilidade e da identidade de gênero.

Painel 03 – As nossas especificidades e a responsabilidade do Estado com as pessoas trans em privação de liberdade.

1. Propor a Secretaria de Segurança Pública a sensibilização de gestores/as e agentes de segurança que atuam à frente do sistema socioeducativo para as especificidades e demandas da população trans jovem em sistema de socialização privadas de liberdade.
2. Provocar a criação de um banco de dados ligado ao sistema prisional que quantifique o número de pessoas trans em privação de liberdade, e promova um levantamento das políticas específicas e propicie um documento nacional, orientador da atual política, destinado a essa população.
3. Propor a segurança pública um campo de identificação de identidade de gênero no formulário interno visando à identificação das pessoas trans e cisgêneras minimizando assim as violações de direitos humanos e constrangimentos desta população.

Painel 04 – Análise da realidade de pessoas trans e as estratégias de saúde pública para a prevenção e assistência as IST/HIV/Aids, desde as campanhas de intervenção de rua, diminuição nas iniciativas no terceiro setor e as novas tecnologias de prevenção com foco no acesso à PrEP e PEP.

1. Propor as gestões públicas de saúde que promovam em parceria com o movimento social oficinas de formação para os/as servidores/as da área de saúde, no intuito de sensibilizar esses profissionais das especificidades da população trans.
2. Provocar os espaços de controle social como conselhos municipais e estaduais de saúde e LGBTI, a fiscalização e enquadramento das gestões de saúde pública na destinação dos recursos em rubrica para ações de prevenção e assistência as IST e HIV/Aids.



3. Propor às gestões públicas da área de saúde nas três esferas públicas que promovam uma política de prevenção e campanhas educativas destinadas para a população de homens trans e suas especificidades dentro da saúde sexual e reprodutiva dessa população.

REGIÃO SUDESTE – PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

Painel 01 - Sistema Único de Saúde (SUS), as especificidades de Pessoas Trans, o processo transexualizador e a situação ambulatorial em 2019.

1. Viabilizar novas metodologias e ferramentas de comunicação, visando a um melhor entendimento referente às questões que envolvam as necessidades de acolhimento e atendimento em consonância com as especificidades das pessoas Trans, norteando a sua política pela anatomia dos corpos para além de sua identidade de gênero.
2. Produzir incidência política nos conselhos de classe de modo a reivindicar a ampliação do cuidado, no sistema de saúde, norteando a sua política de modo a focar a anatomia dos corpos para além de sua identidade de gênero. (CFM/CFP/CNAS)
3. Ampliar, no sistema de saúde, o acompanhamento psicossocial das pessoas trans com foco na problemática da saúde mental, respeitando as especificidades geracionais, bem como provocar a produção de pesquisa sobre a questão do alto índice do suicídio dessa população.

Painel 02 – Análise da realidade de Pessoas Trans e as estratégias de saúde pública para prevenção e assistência às IST/HIV/Aids desde as campanhas de intervenção de rua, diminuição nas iniciativas do terceiro setor e as novas tecnologias de prevenção com foco no acesso à PrEP-PEP.

1. Ampliar redes de acesso de serviço Prep e PEP, focando em lugares de difíceis acessos, em territórios de favelas, periferias e cidades do interior, considerando horários e a necessidade da humanização dos locais de dispensação.
2. Criar estratégias de comunicação repensando linguagens e ferramentas para o alcance dinâmico das pessoas trans em situação de maior vulnerabilidade.



3. Criar estratégias de comunicação tanto para população quanto para profissionais da área de saúde, baseando-se nas especificidades do universo das mulheres trans e travestis.

Painel 03 – A Revolução de Stonewall: A organização social de pessoas trans no mundo, resistência conquistas e desafios em 50 anos de história. Criminalização da LGBTfobia e a luta pela identidade de gênero da população trans brasileira.

1. Criar estratégia de ampliação de parceria para instrumentalização das denúncias, junto órgãos públicos que possuam política de garantia de direitos da população trans. (Comissão dos Direitos Humanos da OAB, Defensoria pública e Ministério Público)
2. Instrumentalizar e propor a criação núcleos de advocacia estratégicos para acolhimento das demandas e especificidades trans.
3. Produzir incidência e práticas de advocacy junto aos mecanismos internacionais de proteção dos Direitos Humanos das populações trans para formulação oficial das denúncias e violações de direitos da nossa população.

Painel 04 – As nossas especificidades e a responsabilidade do Estado com as Pessoas Trans em privação de liberdade.

1. Realizar trabalho de sensibilização direta para população trans em privação de liberdade, levando não só aspectos de autocuidado em saúde, como da garantia de seus direitos nesse espaço, promovendo esta ação em parceria com o sistema de gestão de justiça e segurança pública dos estados e federação.
2. Incidir junto ao Comitê de Tortura para garantir o direito de pessoas trans exteriorizar sua identidade de gênero e sua orientação sexual no sistema de privação de liberdade.
3. Realizar trabalho de advocacy junto aos legislativos estadual e federal para a provocação de leis e /ou decretos que resguarde as especificidades de pessoas trans em espaço de privação de liberdade, baseando-se em resoluções normativas que tratam essas questões.

REGIÃO SUL – PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

PAINEL 1 – Sistema Único de Saúde (SUS), as especificidades de Pessoas Trans, o processo transexualizador e a situação ambulatorial em 2019.

1. Provocar a descentralização do Processo Transexualizador por meio das entidades filiadas junto a gestão municipal e estadual, bem como, nas universidades e espaços de controle social.
2. Incidir junto aos conselhos regionais e federal de Medicina, visando um programa de incentivo que vise a adesão de médicos especializados nas realizações de cirurgias de redesignação sexual para pessoas transexuais e transgêneros.
3. Acionar o DATASUS, SVS e SAS para que realize a revisão e atualização dos valores dos procedimentos cirurgicos contidos na tabela de códigos da portaria 2803, incentivando assim, o interesse da comunidade médica em realizar os procedimentos do Processo Transexualizador.
4. Provocar o STF via ADO por meio da Rede Trans, utilizando os casos emblemáticos e morosos, para solicitar as providências sobre os casos em referencia à Portaria do Processo Transexualizador do SUS.

Painel 2 – Análise da realidade de pessoas trans e as estratégias de saúde pública para a prevenção e assistência as IST/HIV/Aids, desde as campanhas de intervenção de rua, diminuição nas iniciativas no terceiro setor e as novas tecnologias de prevenção com foco no acesso à PrEP e PEP.

1. Provocar pactuação entre secretarias municipais e estaduais, visando o conceito de linha de cuidado às pessoas vivendo com HIV/Aids, o acompanhamento em conjunto com a hormonioterapia com apoio do Ministério da Saúde e UNAIDS.
2. Provocar o Unaiids e o Ministério de Saúde para que realizem editais e estratégias específicas com recursos diferenciados, observando as regionalidades e suas especificidades, ações em parceria com a Rede Trans e suas filiadas para o alcance da meta 90/90/90; com base na prevalência dos dados de 0,4% população geral versus 45% população trans.
3. Solicitar que UNAIDS e Ministério de Saúde realizem o aumento de recursos destinados para o acesso de pessoas trans na estratégia de adesão aos novos

mecanismos de prevenção combinada PEP e PREP em parceria com a Rede Trans Brasil e suas filiadas, com base na prevalência dos dados de 45% população trans mostrados pelo Projeto “Viva Melhor Sabendo – Jovem”.

Painel 3 – A Revolução de Stonewall: a organização social de pessoas trans no mundo, resistência, conquistas e desafios em 50 anos de história. Criminalização da LGBTIfobia e a luta pela identidade de gênero da População Trans brasileira.

1. Produzir mecanismos de divulgação de forma ampla junto a OAB e suas seccionais em parceria, com Defensoria Pública da União, Ministério Público e Defensorias públicas do estado, os direitos e deveres das decisões do STF relacionado as pessoas trans (ADI 4275 e ADO 26, utilizando ainda as decisões das cortes internacionais);
2. Propor uma ADI questionando todas as normas jurídicas que atualmente são interpretadas de forma transfóbica, violando os direitos das pessoas trans;
3. Realizar advocacy junto ao STF e tribunais e outros órgãos de regulamentação, visando à identidade de gênero, reconhecido pelo STF nas ADI 4275 e ADO 26.

PAINEL 4 - As nossas especificidades e a responsabilidade do Estado com as pessoas trans em privação de liberdade.

1. Promover advocacy junto a Secretaria de Segurança e Justiça e outros órgãos com base na ADPF 527, garantindo para os homens trans o direito de escolha de sua permanência no presídio feminino ou masculino e que seja devidamente adaptado à população LGBTI, independente da alteração de nome e gênero no registro civil.
2. Promover advocacy junto a Secretaria de Segurança e Justiça e outros órgãos, contextualizando os adolescentes e jovens trans socieducandos, independente de alteração de nome e gênero no registro civil, promovendo integração junto aos Conselhos Tutelares e aos juizados de infância na concretização dos direitos dessa população.
3. Propor audiência pública STF visando discutir as especificidades e a realidade de travestis, mulheres transexuais e homens trans recursos de liberdade, considerando a liminar deferida pelo STF na ADPF 527.



REGIÃO CENTRO-OESTE – PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

Painel 01 – Sistema Único de Saúde (SUS) as especificidades de Pessoas Trans, o Processo Transexualizador e a situação ambulatorial em 2019.

1. Propor a intersectorialidade entre a segurança pública/justiça e a saúde visando à garantia do acesso e a manutenção do sistema ambulatorial do processo Transexualizador e a saúde integral para pessoas trans em situação de privação de liberdade.
2. Propor parcerias com assessorias jurídicas, como OAB e DP, para enquadramento jurídico de gestões públicas visando garantir o acesso de pessoas trans a todo o processo Transexualizador via Tratamento fora de domicílio (TFD).
3. Buscar um protocolo junto ao Ministério da Saúde que vise a orientar a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) da necessidade e especificidades de homens transexuais, ao acesso aos medicamentos da terapia hormonal.
4. Propor uma adequação, às três esferas responsáveis pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de regulamentação dos exames específicos para pessoas trans.

Painel 02 – Análise da realidade de Pessoas Trans e as estratégias de saúde pública para prevenção e assistência às IST/HIV/Aids desde as campanhas de intervenção de rua, diminuição nas iniciativas do terceiro setor e as novas tecnologias de prevenção com foco no acesso à PrEP-PEP.

1. Provocar as Secretarias Municipais de Saúde sobre a necessidade da revisão dos locais de dispensação da PrEP e PEP, visando às especificidades da população de mulheres travestis e transexuais, em especial profissionais do sexo, adequando essa política à realidade e vulnerabilidades já constatadas desta população.
2. Provocar as três esferas públicas responsáveis pela política de HIV/AIDS sobre a necessidade urgente de um plano urgente de prevenção, voltada a homens transexuais, visibilizando as múltiplas especificidades sexuais dessa população.
3. Propor campanhas de prevenção de HIV/Aids e as novas tecnologias PrEP e PEP, que estejam contempladas nos planos de ação plurianuais das secretarias de saúde.

4. Cobrar recursos para ações propositivas de conscientização e combate às IST/HIV/AIDS, por meio de projetos para a sociedade civil com a participação do terceiro setor, reconhecendo a parceria entre gestão e terceiro setor, exemplo que fez do Brasil líder da política mundial de acesso à prevenção.

Painel 03 – A Revolução de Stonewall: A organização social de pessoas trans no mundo, resistência conquistas e desafios em 50 anos de história. Criminalização da LGBTfobia e a luta pela identidade de gênero da população trans brasileira.

1. Produzir material didático para orientação de combate a transfobia, visando à instrumentalização e divulgação da decisão do STF, que equipara a transfobia ao crime de racismo, junto a instrumentos governamentais e não governamentais e a população trans.
2. Produzir material didático institucional que vise relatar a história do movimento trans no Brasil, suas lutas e conquistas no movimento social.
3. Discutir e provocar o legislativo, nas três esferas públicas, para a criação de propostas que contemplem as especificidades das pessoas, promovendo a respeitabilidade integral de sua identidade de gênero.
4. Fomentar a integração da OAB, MP e DP na conscientização e difusão da decisão do STF, que equipara LGBTfobia ao crime de racismo, promovendo a conscientização da gestão pública e do legislativo para a compreensão e aplicabilidade da lei.

Painel 04 – As nossas especificidades e a responsabilidade do Estado com as Pessoas Trans em privação de liberdade.

1. Propor intersectorialidade entre a segurança pública/justiça e a saúde visando à garantia do acesso e a manutenção do sistema ambulatorial do processo Transexualizador e a saúde integral para pessoas trans, em situação de privação de liberdade.
2. Propor a garantia da amplitude humana de respeitabilidade dos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário em atendimento às pessoas trans em estado de reclusão, desde o uso de nome social, autonomia do seu corpo e o respeito integral a sua identidade de gênero.



3. Promover discussão junto às esferas responsáveis por segurança pública e justiça, visando à capacitação dos agentes penitenciários e educadores sociais nas instituições socioeducativas para a plena vivência e garantia de direitos de pessoas trans.
4. Promover articulação e pactuação junto a empresas de setor privado, que promovam a diversidade e respeitabilidade de pessoas LGBTI, bem como a implementação de cursos e/ou atividades, voltadas a população trans em privação de liberdade, que atendam as especificidades e promovam a ressocialização dessa população.

REGIÃO NORTE – PROPOSTAS PRIORITÁRIAS

PAINEL 1 – Sistema Único de Saúde (SUS), as especificidades de Pessoas Trans, o processo transexualizador e a situação ambulatorial em 2019.

1. Promover a parceria entre as Defensorias Públicas (DP) e os Ministérios Públicos (MP), para que acionem as gestões municipais, em busca da criação do ambulatório e hospitais credenciados ao processo transexualizador nas capitais para o atendimento integral das pessoas trans.
2. Promover a parceria com instrumentos como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), MP e a DP, para que judicializem os processos, garantindo o tratamento ambulatorial e hospitalar das pessoas trans em outros Estados.
3. Promover um evento nacional com representantes dos ambulatórios já existentes e aqueles que estão em processo de habilitação/ implementação, buscando pactuar junto as Universidades que não possuem o serviço ambulatorial para discutir o processo transexualizador e a sua necessidade de implementação na realidade local.
4. Provocar o Conselho Federal de Medicina (CFM) para que incentivem os/as profissionais a se capacitarem para as cirurgias do processo transexualizador.

PAINEL 2 – A Revolução de Stonewall: a organização social de pessoas trans no mundo, resistência, conquistas e desafios em 50 anos de história. Criminalização da LGBTIfobia e a luta pela identidade de gênero da População Trans brasileira.



1. Propor ao legislativo nas três esferas um projeto de Lei único que institua as datas alusivas de comemoração e luta do movimento LGBT.
2. Propor as gestões públicas na área de segurança e justiça documento orientador que vise apropriar operadores dessas duas áreas sobre a Lei que criminaliza a LGBTfobia e a nova realidade no enquadramento dos casos de violação de direitos dessa população.
3. Criar uma plataforma virtual de divulgação dos mecanismos de promoção e garantia dos direitos das pessoas trans.

PAINEL 3 – As nossas especificidades e a responsabilidade do Estado com as pessoas trans em privação de liberdade.

1. Notificar o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, visando apropriar esse departamento e outros órgãos ligados à Segurança Pública e Justiça que tratam da política do sistema prisional, sobre os conceitos publicados, que não seguem os documentos orientadores retirados nas últimas conferências nacionais realizadas, sendo essas produções mecanismos legítimos construídos entre gestão e sociedade civil através de convocação oficial do governo federal.
2. Provocar a criação de alas específica de acordo com os respectivos gêneros, e uma regulamentação que garanta a integridade física dessa população durante as atividades de socialização de homens trans e mulheres trans/travestis, dentro das unidades prisionais e socioeducativas de cada estado da federação e o distrito federal.
3. Promover uma política interseccional entre Segurança Pública e Saúde para dar acesso à Saúde Pública de qualidade, com foco no processo transexualizador de pessoas trans, em sistema de privação de liberdade.

PAINEL 4 – Análise da realidade de pessoas trans e as estratégias de saúde pública para a prevenção e assistência as IST/HIV/Aids, desde as campanhas de intervenção de rua, diminuição nas iniciativas no terceiro setor e as novas tecnologias de prevenção com foco no acesso à PrEP e PEP.



1. Propor às gestões públicas da área de saúde a promoção de uma política de prevenção destinada para as pessoas trans profissionais do sexo, que atenda às especificidades de locais e horários não contemplados na atual política de saúde do SUS.
2. Propor a implementação de programas de implementação da PrEP e PEP já sensibilizados as demandas e necessidades de pessoas trans, garantindo a dispensação e acesso qualificados nos hospitais ou espaços de saúde que promovem essa dispersação nos horários noturnos, momento de maior necessidade de acesso desta população.
3. Propor a criação de materiais educativos que apropriem às populações vulneráveis, em especial, as pessoas trans dos novos mecanismos de prevenção focando na informação e estigmas ainda encontrados pelos usuários.

A red splatter graphic, resembling a bloodstain, is located in the upper right quadrant of the image, overlapping the cyan and pink horizontal bands.

Reflexões & Debates sobre Pessoas Trans no Brasil



01

Sistema Único de Saúde e as Especificidades de Pessoas Trans nas Políticas Públicas do Brasil

Por Rafael Carmo

02

A Responsabilidade do Estado e as Especificidades das Pessoas Trans em Privação de Liberdade

Por Beth Fernandes

03

Estratégias de Prevenção e Assistência às IST/HIV/AIDS para Travestis e Transexuais

Por Francisco Theófilo Gravinis

04

Acesso Adequado e Oportuno a Métodos de Prevenção Combinada do HIV – PrEP e PEP pela População Trans

Por Ariadne Ribeiro

05

O Judiciário na Proteção da Identidade de Gênero da População Trans Brasileira

Por Carolina Parisotto

06

Avanços do Judiciário: Civilidade para a população trans no Brasil

Por Amanda Anderson de Souza

07

Sobre Privação de Liberdade de Pessoas Trans no Brasil Sistema Prisional Brasileiro

Por Rebecka de França

Sistema Único de Saúde e as Especificidades de Pessoas Trans nas Políticas Públicas do Brasil

Por Rafael Carmo⁵

O Sistema Único de Saúde (SUS) em 2020 completará os seus 32 anos de existência, e desde a definição da saúde em nossa constituição federal de 1988, quando o SUS foi criado, luta-se para que de fato haja na prática tudo aquilo que nos foi prometido em teoria. Os debates persistem apesar de alguns avanços, pois ainda precisamos que os princípios de universalidade (saúde como direito de todos e dever do Estado, com base em um sistema único de saúde, público e gratuito), integralidade (integralidade das ações e serviços, desde a promoção da saúde e a prevenção de doenças e agravos ao tratamento, cura e reabilitação) e equidade (mais cuidado e atenção para quem menos tem, no sentido da construção da igualdade e da justiça social) firmados na própria constituição sejam respeitados.

O governo precisa garantir a promoção de saúde, o acesso, a prevenção, a proteção, o tratamento e a recuperação dos cidadãos e cidadãs no país. Isso inclui o processo de escuta, acolhimento e atenção às demandas de todas as pessoas em território brasileiro. (Carta do Usuário do SUS – CDUS, CNS, 2018).

A participação popular é um ponto diferenciado do SUS frente a todos os demais sistemas públicos de saúde do mundo, por isso, é essencial que os gestores de nosso país demonstrem compromisso com seu povo e assegure esses espaços, desde a formulação das políticas até o seu controle.

Infelizmente, o SUS, que é um patrimônio nacional, vem sofrendo diversos ataques desde o golpe parlamentar de 2016 no Brasil. Perceber-se com o isso o nítido objetivo de desmonte e posteriormente sua privatização. A Emenda

⁵ RAFAEL CARMO RAMOS é Coordenador de Raça e Etnia da Rede Trans Brasil, Coordenador da Rede Paraense de Pessoas Trans, Conselheiro Estadual da Diversidade Sexual do Pará – CEDS/PA e Graduando de Artes Visuais da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Constitucional, PEC 55, por exemplo, congelou os investimentos públicos inclusive na área da saúde por 20 anos, o que mostrou um descomprometimento da gestão com as políticas de saúde pública. Havendo, portanto, um grande impacto sobre a parcela mais pobre da população brasileira.

No entanto, apesar de alguns retrocessos que estamos vivenciando em nosso país é sempre muito interessante não esquecermos de fazer uma breve reflexão cronológica de alguns avanços que tivemos por meio das diversas lutas travadas pelos movimentos sociais, em especial, o LGBTI, que possibilitaram a implementação de políticas como Plano Nacional de Combate à Violência e à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (2004), a Carta dos Direitos de Usuários da Saúde (2006), que torna explícito o direito da pessoa utilizar no SUS o nome que realmente se identifica; o Plano de Enfrentamento da Aids entre Gays, HSH e Travestis (2007), o Processo Transexualizador no âmbito do SUS (regulamentações de 2008 e 2013), e a Política Nacional de Saúde Integral para População LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis e Transexuais (2010) existissem. Ainda que esses planos sejam instrumentos em potencial para proporcionar a inclusão desse segmento social e suas demandas, sua efetivação esbarra em muitos desafios como, por exemplo, o sub-financiamento do SUS que limita e retarda o avanço como política nacional de saúde e a crescente resistência e censura de setores sociais conservadores e seus “achismos” morais contra os direitos sexuais e reprodutivos, esse cenário representa na atualmente ameaça aos anseios de equidade e justiça social para todes na sociedade brasileira.

No que tange o campo da saúde e a população trans e travesti, como em diversos outros espaços sociais, encontra-se o estigma, a desinformação e a discriminação à condição sexual desse segmento, sendo esses, relevantes obstáculos ao acesso integral dessa população aos serviços de saúde, visto que, são espaços cheios de Transfobia. Tais problemas acabam implicando no afastamento recorrente desse grupo a esse direito básico, e chamam debates acerca das desigualdades sociais no cuidado em saúde. Afinal, a vulnerabilidade que mulheres trans, travestis e homens trans pode ser deduzida pelos índices elevados de violência e assassinatos que vem sendo catalogados. Consequentemente, esses

fatores cooperam, por exemplo, nos agravos relativos à saúde mental (ex.: depressão, tentativa de suicídio, etc.), alta prevalência do HIV, entre outros aspectos.

Outro fator que colabora nesse não acesso de pessoas trans as políticas públicas de saúde é que o sistema atual limita-se a padrões cis-héteros-normativos, ou seja, reduzindo a divisão de cuidados médicos a partir em genitais de nascimento, separando assim, as áreas de atuação, que atualmente, por exemplo, restringe mulheres trans com nome e gênero alterados civilmente e que não passaram pelo processo de redesignação sexual de conseguirem consultas e exames com urologista, ou homens trans com ginecologista. E no caso do segundo, não há o acesso devidamente adequado e respeitoso daqueles que necessitam passar pelo pré-natal durante a gravidez. Quando citamos situações cotidianas, por exemplo, verificamos que na maioria das vezes, profissionais das unidades de saúde não tem conhecimento de portarias como, a MS nº 1.820/2009 que assegura o direito ao nome social, assim como, não se apropriam da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) como um todo, instituída pela Portaria nº 2.836/2011.

Atualmente, os serviços ambulatoriais voltados à população trans encontram-se num cenário insuficiente para atender a demanda em nosso país, pois não há ambulatorios habilitados pelo Ministério da Saúde em todas as regiões e estados da federação que garantam o acesso às consultas com uma equipe multidisciplinar e muito menos a dispensação dos medicamentos adequados para a hormonioterapia, os hospitais habilitados para as realizações das cirurgias também são poucos, isso tudo faz com que pessoas precisem ficar em média numa fila de 10 anos para realizarem os procedimentos cirúrgicos de readequação de gênero. Os profissionais que compõem as equipes também são reduzidos, visto que, como já contextualizamos, muitos esbarram nos estigmas e discriminação até no momento de se propor a atender esses pacientes. Eles muitas vezes não encontram por parte da gestão um incentivo profissional que desperte o interesse de atuarem nesses espaços.

É importante compreender também que as pautas de saúde das pessoas trans vão para além das readequações cirúrgicas ou hormonais, e que isto não



resume o processo transexualizador. Essa população almeja um atendimento pensado em sua integralidade e executado de forma humanizada, livre de preconceitos transfóbicos e realizada por profissionais devidamente orientados. Dessa forma, minimamente estaria sendo ofertado um amparo psicológico e social necessário para que mulheres trans, travestis, homens trans e transgêneros tenham qualidade de vida de forma plena nessa sociedade que invisibiliza e segrega essas pessoas.

No anseio de criar um espaço em que pessoas trans pudessem ter acesso a uma assistência integral à sua saúde, em Porto Alegre, há um serviço que disponibiliza atendimentos para além daqueles que estão previstos na portaria do Processo Transexualizador. O ambulatório funciona com uma equipe que incluem diversos residentes, por exemplo, que vão de dentistas a endocrinologistas. Dessa forma, encontrou-se uma nova estratégia de implementação do serviço no município que preza pela integridade em saúde aos usuários.

Portanto, podemos concluir diante ao cenário aqui apresentado, que necessitamos primeiramente, que as gestões dos municípios, estados e governo federal comprometam-se de fato com a realidade da população trans e suas demandas de saúde. Precisamos que essa pauta faça parte dos planejamentos anuais e plurianuais das secretarias municipais e estaduais de saúde como um investimento para essa política que tanto carece de comprometimento do poder público, como já se dá em alguns estados da federação, no entanto, necessitamos que isso se dê de forma continuada e consistente para todo o país, e que também haja o enfrentamento ao estigma que exclui e marca socialmente o dia-a-dia de mulheres travestis e transexuais, homens trans, e pessoas transgêneros.

Alertamos ainda para que seja considerado e inserido no processo de construção de programas e ações desenvolvidas para alcançar essa população, os contextos de vulnerabilidade e as problemáticas de ordem estrutural existentes na rede de saúde pública. Assim como, a garantia da participação dessas pessoas na construção dessas políticas públicas, assegurando sempre seu lugar de fala e representatividade. É importante que não se perca de vista os princípios do SUS e de nossa constituição, afinal, em meio ao atual retrocesso vivenciado no Brasil, e convidamos todas e todos a novas reflexões e ações de incidência política com o

objetivo de manter as conquistas alcançadas e a defesa de novos avanços na luta pelo reconhecimento da saúde e direitos das pessoas trans.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Thais C.O.R.; ANDRADE, Paulo A.R. Processo Transexualizador no SUS: Um mecanismo de garantia da inclusão e plena dignidade de transgêneros e travestis. **Anais do VI ENPG**. Vol.1 (2017), p 233-238.

BRASIL. Ministério da Saúde e CNS. **Carta dos direitos dos usuários da saúde** /Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

A Responsabilidade do Estado e as Especificidades das Pessoas Trans em Privação de Liberdade

Por Beth Fernandes⁶

Esta reflexão tem como objetivo colocar luz a uma temática invisível socialmente, quando se trata de pessoas trans no sistema prisional, pois na maioria das vezes estão sob o binarismo ser homem/mulher biologicamente, de um modo que os estereótipos e preconceitos passam a ser naturalizados pela genitália, ao entrar nos presídios. A pergunta que aparece é sobre o tratamento que é concedido aos apenados no Brasil, de que maneira particular as pessoas trans. O preconceito, a discriminação e a hostilidade são fatores a serem observados, mas em se tratando da população trans tudo se duplica, ou melhor, é reforçado a uma marginalidade e o conceito de prisão e sua função são perguntas que aparecem.

Precisamos de uma análise sobre as condições para uma melhor qualidade de vida das pessoas aprisionadas em especial a população trans. Observa-se que existe invisibilidade dessas pessoas em privação de liberdade nos presídios brasileiros e na maioria das vezes são “silenciadas”. Nos presídios masculinos são tomadas como desviantes da heterocisnormatividade bem como constituída por sujeitos e corpos que não se enquadram no modelo hegemônico de concepção de macho da sociedade e, assim, o descaso e o preconceito são muito maiores.

Não estamos habituadas a refletir sobre situações de indivíduos que por sua vez tem sua liberdade rompida e no caso das pessoas trans HIV positivo no interior de uma cela, fica muito pior o preconceito e, muitas vezes, sem tratamento e ou não são tratados ou como deveriam ser. Sobre o acompanhamento das pessoas trans também é uma grande dificuldade, pois há uma lacuna e muita falta de informação do sistema prisional como um todo.

⁶ BETH FERNANDES é psicóloga, especialista em Administração Educacional, Planejamento Educacional e Psicologia Clínica; Mestre em Saúde Mental (UNICAMP); Presidenta e coordenadora da ASTRAL-GO; Coordenadora do projeto Casulo.



Números evidenciam sobre a situação das pessoas trans no cárcere e depoimentos relatam agressões, a raspagem dos cabelos justificada por uniformização e higiene, relações sexuais forçadas e muitas são ameaçadas de morte, caso conte para algum agente penitenciário ou autoridade. Um lugar que não pode ser capaz de proteger a integridade física e psicológica dessa população encarcerada deve ter novas leituras sobre o que é proteção e reeducação.

Sabemos que a criação de alas para essa população gera controvérsias, mas temos que reconhecer a importância de ações voltadas para as demandas do Movimento Trans, que repensemos estratégias para restaurar e consolidar a defesa da dignidade da população trans em privação de liberdade.

Estratégias de Prevenção e Assistência às IST/HIV/AIDS para Travestis e Transexuais

Por Francisco Theófilo de Oliveira Gravinis⁷

Apresento neste artigo uma síntese de minha apresentação no Workshop Regional da Rede Trans Brasil em que, a partir de uma exposição dialogada, busquei como objetivo contribuir para uma reflexão sobre os avanços e desafios nas ações de prevenção e de prevenção positiva as IST/HIV/Aids junto às pessoas travestis e transexuais. Em minha fala articulam-se elementos que se desdobram de minhas experiências subjetivas demarcadas pelo meu lugar de fala como um homem branco, cis, gay, com graduação em psicologia, com experiência profissional na área de IST/HIV/Aids desde 2009, e os debates que tenho participado no contexto da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.

Como provocação inicial para a reflexão proposta, convido para o debate Michel Foucault, para quem

É preciso em primeiro lugar, afastar uma tese muito difundida, segunda a qual o poder nas sociedades burguesas e capitalistas teria negado a realidade do corpo em proveito da alma, da consciência, da idealidade. Na verdade, nada é mais material, nada é mais físico, mais corporal que o exercício do poder (FOUCAULT, 2012, p. 237).

Nesse contexto, falar sobre ações de prevenção, de cuidado, de direitos LGBTQI+ é reconhecer as múltiplas estratégias de exclusão, violência e violação dos direitos humanos, é refletir: de que corpos estamos falando e quais normas governam estes corpos?

⁷ FRANCISCO THEÓFILO DE OLIVEIRA GRAVINIS é Psicólogo Clínico. Especialista em Gestão e Saúde; Psicodramatista; Membro da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia no período de 2017-2019; Militante na área de prevenção às IST/HIV/Aids desde 2009. Atua profissionalmente em ações de formação inicial e continuada no campo da psicologia, direitos humanos e IST/HIV/AIDS.



Apresento outro questionamento, dessa vez sobre os dados epidemiológicos publicados no “Boletim Epidemiológico HIV/Aids - 2018”, do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites Virais, da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde (DIAHV/SVS/MS). No texto veiculado, não é possível identificar dados específicos de casos de HIV/Aids em mulheres trans, homens trans e Travestis. O mesmo boletim apresenta dados de casos de HIV em mulheres e homens (citando algumas vezes masculino ou feminino), mas não é citada a questão de outras identidades de gênero, o que julgo dificultar a elaboração de estratégias de cuidado e prevenção específica para população trans.

Falar sobre ações de prevenção as IST/HIV/Aids para Travestis e Transexuais é atuar em um campo amplo onde se possa contemplar a saúde, educação e os direitos humanos. É propiciar estratégias que possam garantir a estas pessoas um acesso às políticas públicas com equidade, elaborando ações em parceria com este público, como evidenciar ações de fortalecimento do terceiro setor.

Não deve faltar nesta reflexão, algumas ações institucionais que delineiam junto com outras referências, o marco legal que nos possibilita este exercício de poder. Nesta perspectiva, se faz importante citar algumas portarias e resoluções de variados setores da sociedade, como uma das estratégias de propiciar uma melhor qualidade de vida para travestis e transexuais. Destacam-se neste ordenamento, a resolução 01/2018 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), publicada em 29 de janeiro de 2018, que considera que as expressões e identidades de gênero não devem ser compreendidas como psicopatologias, transtornos mentais, desvios e/ou inadequações.

Duas portarias do Ministério da Saúde são igualmente importantes: a primeira, de nº 2836/2011- MS (BRASIL, 2013) institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). A segunda a portaria nº 2.803/2-12 – MS redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).



Se por um lado podemos considerar os avanços alcançados com a publicação dos documentos citados, é necessário reconhecer a importância de que os mesmos criem vida, por meio múltiplas estratégias de divulgação e ações que possam garantir o acesso aos direitos que eles apresentam. O conhecimento e a divulgação destes documentos podem favorecer um melhor atendimento para travestis e transexuais nos diversos espaços da nossa sociedade, permitindo uma maior visibilidade destas pessoas, proporcionando melhora na autoestima e favorecendo uma melhor adesão as estratégias de prevenção às IST/HIV/Aids.

Então quando estamos falando em prevenção as IST/HIV/Aids para esta população, é importante buscar nos discursos das/dos mesmas/os sobre seus corpos e suas práticas sexuais, apresentando assim para nós profissionais e gestores de saúde quais são os caminhos possíveis para garantir o acesso a saúde e como ter seus direitos garantidos.

REFERÊNCIAS

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado – 25. ed – São Paulo: Graal, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde - Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids e das Hepatites. **Boletim Epidemiológico HIV/AIDS - 2017**. Brasília; 2017. Disponível em <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/boletim-epidemiologico-hivaids-2017>. Acesso em: 05 jan. 2020.

_____. Ministério da Saúde. **PORTARIA Nº 2.836, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011**.

Disponível em

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html.

Acesso em: 05 jan. 2020.

_____. Ministério da Saúde. **PORTARIA Nº 2.803, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013**.

Disponível em

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html.

Acesso em: 05 jan. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE**

2018. Disponível em [https://site.cfp.org.br/wp-](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf)

[content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf). Acesso em: 05 jan. 2020.



Acesso Adequado e Oportuno a Métodos de Prevenção Combinada do HIV – PrEP e PEP pela População Trans

Por Ariadne Ribeiro⁸

A presente reflexão tem como objetivo a análise da realidade de Pessoas Trans em relação aos principais obstáculos para acesso adequado e oportuno a métodos de prevenção combinada do HIV, como PrEP (Profilaxia Pré-exposição) e PEP (Profilaxia Pós-exposição). Além disso, buscou identificar as estratégias de saúde pública para prevenção e assistência às IST/HIV/AIDS a essa população, a partir de um balanço sobre campanhas de intervenção de rua em um contexto de redução das iniciativas do terceiro setor e de incidência das novas tecnologias de prevenção.

Essa reflexão, que levou em consideração os mais diversos aspectos da saúde, foi guiada pelos seguintes tópicos:

- 1) prestação de serviços sensíveis à população T, incluindo a ausência de uma abordagem interseccional que trate das múltiplas vulnerabilidades, incluindo um forte enfoque no HIV, e a sinergia dessas vulnerabilidades;
- 2) falta de treinamento e sensibilização de provedores de saúde, incluindo treinamento insuficiente e falta de mecanismos para avaliar o impacto do treinamento, quando existente;
- 3) empoderamento de pessoas Trans para fazer uso dos serviços de saúde, incluindo a escassa representação LBGTI+ nos conselhos municipais e estaduais de saúde e posições profissionais estratégicas, além das barreiras impostas pela discriminação no contexto dos cuidados de saúde;
- 4) ações legislativas afirmativas para pessoas Trans, incluindo a implementação desigual de leis antidiscriminação;

⁸ ARIADNE RIBEIRO é Assessora de Apoio Comunitário do UNAIDS Brasil.

- 5) políticas de saúde LGBTI+ e mecanismos de responsabilização, incluindo a ausência de protocolos e padrões de atendimento para cada grupo LGBTI+, que influencia pessoas cisgêneros a pensar no cuidado sem a devida atenção às especificidades de direitos e de necessidades;
- 6) a capacidade financeira e os recursos existentes de indivíduos LGBTI+, incluindo oportunidades limitadas de emprego para pessoas Trans, causando desafios adicionais relacionados à saúde;

É importante ressaltar que a representatividade necessária não vai apenas tornar os serviços mais acolhedores para a população trans. Isto irá, contudo, possibilitar a profissionais de saúde uma convivência mais próxima com pessoas trans. Essa convivência, por sua vez, será capaz de contribuir para uma eliminação dos preconceitos, do estigma, da fetichização e da naturalização da discriminação.

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) lidera e inspira o mundo para alcançar sua visão compartilhada de zero nova infecção por HIV, zero discriminação e zero morte relacionada à AIDS. O UNAIDS une os esforços de 11 organizações e trabalha em estreita colaboração com parceiros nacionais e globais para acabar com a epidemia da AIDS até 2030 enquanto ameaça à saúde pública. A Declaração Política de 2016 sobre o fim da AIDS, adotada pelos Estados-membros das Nações Unidas, reforçou que, para alcançar todas as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ninguém deve ser deixado para trás e que a discriminação, principalmente na área da saúde, deve ser eliminada.

A iniciativa Zero Discriminação está, portanto, no centro da visão estratégica do UNAIDS e de suas metas de Aceleração da Resposta ao HIV (conhecidas em inglês pelo termo *Fast-Track*). Seu objetivo é abordar a discriminação nos serviços de saúde, nos locais de trabalho e na educação para que ela seja eliminada. Nesse sentido, o UNAIDS e a Aliança Global para a Força de Trabalho em Saúde, da Organização Mundial de Saúde (OMS), lançaram a Agenda para Zero Discriminação nos Serviços de Saúde, que já conta com desdobramentos concretos no Brasil, entre os quais, a criação de um relatório com sugestões

concretas para a criação de padrões mínimos de Zero Discriminação nos serviços de saúde.

Outras estratégias estão sendo pensadas a partir do Plano Conjunto da ONU sobre AIDS 2020, elaborado pelo Secretariado do UNAIDS juntamente com suas 11 agências co-patrocinadoras. Mais de 60% dos recursos disponíveis para este ano estão endereçados a ações que vão desde testagem e tratamento a ações mais diretas, em parcerias com a Sociedade Civil, para o aporte direto de recursos para ações que busquem responder concretamente a estes desafios.

O Judiciário na Proteção da Identidade de Gênero da População Trans Brasileira

Por Carolina Parisotto⁹

O respeito à identidade de gênero das pessoas trans é uma realidade que tem demorado a se concretizar. É a estrutura cisgênera que ainda prevalece em nossa sociedade, impondo a obrigatoriedade dos moldes “homens-pênis-masculino” e “mulher-vagina-feminino” para a vida de todo ser humano. O desafio que as realidades trans trazem para essa lógica, por isso mesmo, é respondido com violência e com a exclusão de todos os espaços de convívio social.

O desrespeito e a discriminação contra a população trans têm sido cada vez menos alimentados. Os esforços dos movimentos sociais, da academia e de outros setores conscientes vêm atingindo e sensibilizando cada vez mais indivíduos e organizações. É nesse movimento que também o Judiciário tem se conscientizado sobre a dura realidade que a população trans ainda vive no Brasil e no mundo.

Sem desmerecer as iniciativas mais abrangentes em saúde, educação, cultura e segurança que indiretamente trouxeram benefícios à nossa comunidade trans, muito pouco se conseguiu dos Poderes Executivo e Legislativo, até hoje, em termos de promoção e proteção específica a direitos trans. Dentre as regulações pontuais nesse sentido, é possível mencionar os decretos sobre o uso do nome social e a portaria do Ministério da Saúde que garante o acesso ao processo transexualizador. Isso sem entrar na análise das lacunas e das insuficiências dessas duas regulações.

Foi então pelas mãos do Judiciário, através do Supremo Tribunal Federal, que a identidade de gênero das pessoas trans passou a ser devidamente reconhecida e protegida pelo direito, em todo o território nacional. No julgamento da ADI 4275, em março de 2018, ao declarar que “a pessoa não deve provar o que

⁹ CAROLINA PARISOTTO é Advogada, pesquisadora e ativista trans. Atua nas ONGs Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil e Igualdade/RS - Associação de Travestis e Transexuais do Rio Grande do Sul. É membro da Comissão Especial de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/RS e conselheira suplente no Conselho Estadual de Promoção dos Direitos LGBT do Estado do Rio Grande do Sul.



é, e o Estado não deve condicionar a expressão da identidade a qualquer tipo de modelo [...]”, o STF garantiu a correção do registro civil da população trans com base exclusivamente na autonomia de cada um, independentemente de requisitos como laudos médicos ou declarações de testemunhas.

O STF apoiou o seu julgamento na Opinião Consultiva Nº 24/17, da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que defende a proteção da diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais. A CIDH é um tribunal internacional, e dentre as suas funções está a de dar adequada interpretação à Convenção Interamericana de Direitos Humanos, tratado internacional de direitos humanos que o Brasil se comprometeu a cumprir.

Mantendo esse mesmo movimento de conscientização e promoção dos direitos trans, em junho de 2019 o STF julgou o MI 4733, definindo como crime a LGBTfobia, ou seja, a discriminação por razões de orientação sexual ou identidade de gênero. A regulação da LGBTfobia, então, passa a ser feita pela Lei Nº 7.716/89, até o Congresso Nacional elaborar outra lei a respeito do assunto. Assim, por exemplo, torna-se crime recusar atendimento, ou impedir o acesso de uma pessoa trans, pelo simples fato de ser trans, a qualquer local aberto ao público, como *shoppings centers*, restaurantes, praças e banheiros públicos. A pena, nesses casos, é de até três anos de reclusão.

Não há dúvidas, portanto, do importante papel que o Poder Judiciário vem desempenhando na proteção dos direitos humanos das pessoas trans no Brasil. Mas é preciso reconhecer que os nossos apelos só chegaram até onde chegaram porque sempre houve porta-vozes representando e lutando pelo avanço dos nossos direitos. Por isso, os nossos esforços pela sensibilização das mentes e dos corações que não vivem a nossa realidade precisam continuar em ritmo de persistência e de esperança, confiando que estamos caminhando rumo a uma realidade em que toda expressão de identidade humana será respeitada e acolhida.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Lei Nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm>. Acesso em: 19 jan. 2020.
_____. Governo do Estado da Bahia. Decreto Nº 17.523 de 23 de março de 2017. Disponível em:



<<http://www.legislabahia.ba.gov.br/index.php/documentos/decreto-no-17523-de-23-de-marco-de-2017>>. Acesso em: 19 jan. 2020.

_____. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.803, de 19 de novembro de 2013.

Disponível em:

<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html>. Acesso em: 19 jan. 2020.

_____. Presidência da República. Decreto Nº 8.727, de 28 de abril de 2016.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8727.htm>. Acesso em: 19 jan. 2020.

_____. Presidência da República. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). Decreto Nº 678, de 6 de novembro de 1992.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D0678.htm>. Acesso em: 19 jan. 2020.

_____. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 4275/DF. Relator: Ministro Marco Aurélio. Relator do Acórdão: Ministro Edson Fachin. Julgado em 1º de março de 2018. Disponível em: <<http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2691371>>. Acesso em 19 jan. 2020.

_____. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Pleno. Mandado de Injunção Nº 4733/DF. Relator: Ministro Edson Fachin. Julgado em 13 de junho de 2019.

Disponível em:

<<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4239576>>. Acesso em 19 jan. 2020.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). Parecer consultivo OC-24/17, solicitado pela República da Costa Rica. 24 de novembro de 2017.

Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_24_por.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2020.

Avanços do Judiciário: Civilidade para a População Trans no Brasil

Por Amanda Anderson de Souza¹⁰

Não é de hoje que a população de pessoas trans grita por direitos igualitários no Brasil. É certo que desde meados do século passado, instaurou-se a luta pelo reconhecimento da identidade de gênero, incluindo a primeira cirurgia de redesignação (experimental) em 1971, culminando na prisão do médico Roberto Farina, pela criação de “eunucos estilizados”, segundo seus denunciantes e, de lá para cá, tivemos muito que lutar.

É sabido dessa população que muito de sua ascensão civilizatória se deu pelas conquistas no judiciário brasileiro, jamais sem luta e resistência, que o tempo aos poucos reconhece essa persistência do existir humano e portador de direitos, como tais. Muitas foram as investidas de reconhecimento de direitos da população de travestis e transexuais por meio do legislativo brasileiro, sendo infortunadas tais tentativas, dado o olhar sub-humano voltado a essa população, lançada ao destino, em busca de viver seu verdadeiro eu, sua verdadeira identidade, sua plena liberdade em ser.

Inúmeras também foram as tentativas de humanização da população trans no Brasil, tendo o reconhecimento à cirurgia de redesignação apenas em 1997 – nota-se que foram necessários 26 anos desde a primeira cirurgia realizada – encontrando ainda a resistência de formalização de espaços designados, com equipes multidisciplinares, para a realização do tratamento e realização cirúrgica para essa população. Daí em diante, a luta judicial pela readequação dos registros

¹⁰ AMANDA ANDERSON DE SOUZA é Membro da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil; Bacharel em Direito; Bacharel em Secretariado Executivo Bilingue; Ex-vice-presidente Mato Grosso do Sul e Mato Grosso da União Nacional dos Estudantes; Presidenta Nacional de Movimento da Diversidade Sexual de colaboração partidária - PDT Diversidade; ex Conselheira Suplente do Conselho Estadual da Diversidade Sexual - CEDS/MS; Membro do Grupo de Trabalho de Promoção da Equidade - CES/MS; Colaboradora de fomentação e votação da ADO 26 no Supremo Tribunal Federal, responsável pela articulação parlamentar e formulação de Projetos de Lei em prol da população LGBTI do Partido Democrático Trabalhista.



civis à nova realidade pós-cirúrgica e reconhecimento de sua identidade sexual readequada.

Apenas em agosto de 2018, com a votação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4275, pelo Supremo Tribunal Federal, houve o reconhecimento de seu direito em viver plenamente, sem que houvesse necessidade da cirurgia de redesignação ou qualquer outra forma de atestado comprobatório para que houvesse a retificação de registro civil para além da autodeterminação da pessoa, reconhecendo seu direito em existir. Como bem ressaltou o Ministro Dias Toffoli, relator da ação, em seu voto¹¹:

O transgênero tem direito fundamental subjetivo à alteração de seu prenome e de sua classificação de gênero no registro civil, não se exigindo, para tanto, nada além da manifestação de vontade do indivíduo, o qual poderá exercer tal faculdade tanto pela via judicial como diretamente pela via administrativa [...] para o desenvolvimento da personalidade humana, deve-se afastar qualquer óbice jurídico que represente limitação ao exercício pleno pelo ser humano da liberdade de escolha de identidade, orientação e vida sexual.

Reiterando que qualquer tratamento jurídico discriminatório à liberdade do indivíduo importaria em limitação à sua liberdade e o reconhecimento deste como ser humano e como cidadão.

Seguindo nesse processo civilizatório através do judiciário, contemplamos a maior conquista para a população de Lésbicas, Gays, Travestis, Transexuais e Intersexuais (LGBTI) no Brasil, através da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) de número 26 e Mandado de Injunção (MI) 4733, igualmente julgados pelo Supremo Tribunal Federal, houve o reconhecimento dessa parcela da população brasileira como cidadãos portadores de direitos e garantias.

Antes de relatar essa conquista, devemos enfatizar que o Brasil é, a sete anos consecutivos, o país que mais mata LGBTI no mundo, mais até que países que criminalizam orientações sexuais e identidades de gênero díspares da normalidade heterocisnormativa. Dentre esses assassinatos, a maior parcela deles é de pessoas travestis e transexuais (cerca de 47% dos crimes), o que denota a falta de legislações para a proteção da vida desta população.

¹¹ Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=371085>>. Acesso em: 05 jan. 2020.

Sendo assim, aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, a Suprema Corte reconheceu a omissão do Congresso Nacional Brasileiro em legislar direitos e garantias fundamentais para essa parcela da população. É certo conotar que, para crimes por motivações de orientação sexual e/ou identidade de gênero, o relator das ações, Ministro Celso de Mello, enfatizou em sua defesa¹²:

O fato irrecusável no tema em exame é um só: os atos de preconceito ou de discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de gênero não podem ser tolerados, ao contrário, devem ser reprimidos e neutralizados, pois se revela essencial que o Brasil dê um passo significativo contra a discriminação e contra o tratamento excludente que tem marginalizado grupos minoritários em nosso país, como a comunidade LGBT [...] Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade de direitos, não devendo constituir motivo de discriminação ou abuso.

Mesmo após a leitura de seu voto, o Congresso Nacional, como forma de interromper a votação na Suprema Corte, aprovou, em caráter de urgência, um Projeto de Lei do Senado, na Comissão de Constituição e Justiça da Casa, não obtendo êxito, deixando claro o relator das ações que o congresso nacional teve trinta anos para votar essa legislação, omitindo-se em todos os projetos apresentados e, se fosse aceito o adiamento da votação, quanto tempo mais o Congresso Nacional postergaria a proteção dessa população, podendo levar muitos mais anos o que poderia ser ali concluído, uma proteção efetiva contra crimes por homofobia e transfobia no Brasil. O Ministro Celso de Mello lembrou ainda que tal votação não tinha o mérito legislativo, não sendo essa a seara da Suprema Corte, mas uma garantia de proteção análoga à uma legislação já antes usada para a proteção contra crimes de xenofobia, como estipulado em Habeas Corpus de nº 82424, conhecido como caso Ellwanger, em 2003, até que uma legislação específica seja votada pelo legislativo, esfera competente para tal, aos moldes da proteção ora prolatada na Lei 7716/89 (Lei Caó), visando a proteção integral da população LGBTI no Brasil.

Não podemos deixar de reconhecer que essa foi a maior conquista obtida por essa parcela da população até a presente data, no que se refere a proteção à

¹² Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=403953>>. Acesso em: 05 jan. 2020.



vida e ao reconhecimento constitucional de seu direito de existir, reconhecendo a dignidade humana daquelas pessoas que morrem quase todos os dias apenas por serem quem são, por enfrentar uma sociedade patriarcal, usando seus corpos como ato de resistência e política.

Resiliência é algo que população trans conhece hodiernamente, mas agora com o direito de ir e vir, portadoras de civilidade e humanização, reconhecidas como de fato são e, por tantos anos, apagadas das lutas sociais por igualdade em direitos.

REFERÊNCIAS

- <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-01/assassinatos-de-travestis-e-transsexuais-e-o-maior-em-dez-anos-no-brasil>. Acesso em: 05 jan. 2020.
- <http://redetransbrasil.org.br/2018/05/07/dpu-promove-audiencia-publica-sobre-registro-civil-de-pessoas-trans/>. Acesso em: 05 jan. 2020.
- <http://redetransbrasil.org.br/wp-content/uploads/2019/01/A-Geografia-dos-Corpos-Trans.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2020.
- <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=371085>. Acesso em: 05 jan. 2020.
- <https://noticias.r7.com/brasil/brasil-lidera-assassinatos-de-pessoas-trans-no-mundo-30012017>. Acesso em: 05 jan. 2020.
- <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=403953>. Acesso em: 05 jan. 2020.
- <https://www.conjur.com.br/2018-ago-15/stf-define-tese-autorizando-pessoa-trans-mudar-nome-cirurgia>. Acesso em: 05 jan. 2020.
- <https://www.conjur.com.br/dl/leia-voto-ministro-celso-mello2.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2020.

Sobre Privação de Liberdade de Pessoas Trans no Brasil Sistema Prisional Brasileiro

Por Rebecka de França¹³

O preconceito histórico perpetuado contra as pessoas trans proporciona dados de perversidades diárias de transfobia. Dentre as principais violências ocorridas, pode-se dizer que a morte é a última dessas vivências.

Para população trans brasileira em situação de privação de liberdade não há estudos e sequer um mapeamento feito pelos órgãos responsáveis da situação carcerária desse segmento.

A Rede Trans Brasil lançou o anuário chamado “A Carne mais barata do mercado”, em 2016, mapeando e desenvolvendo por meio das instituições parceiras uma espécie de Censo demográfico da População Trans. Naquele ano apenas os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraná e Rio Grande do Sul conseguiram alcançar os três dígitos no censo aplicado em todo o país. Em 2017, devido à falta de recursos e incentivos a nossa instituição, não pôde estar atuando em alguns estados que não tinham afiliadas, consequentemente, deixando esse projeto um pouco defasado e não retratando 100% a realidade daquela população. Naquele estudo pioneiro sobre a quantificação da população trans brasileira pode-se constatar que existe uma grande concentração de travestis e transexuais na região Sudeste do Brasil, movidas pelo fluxo da prostituição, as mesmas migram de suas regiões natalícias (Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul), buscando as cidades por onde há mais fluxo para prostituição, e consequentemente, as maiores populações carcerárias de pessoas trans concentram-se nessa região.

Entendemos que a essa população deveria ser dado o direito de escolher a ala que possa cumprir sua pena com dignidade, não colocando travestis e mulheres

¹³ REBECKA DE FRANÇA é Mestranda no Mestrado Profissional em Ensino de Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Especialista em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido (UFRN); Licenciada em Geografia (UFRN); Membro do Conselho Municipal LGBT de Natal-RN; Coordenadora Geral da Atransparencia-RN.

trans nas mesmas celas que estupradores e igualando suas índoles, na hierarquia que se estabelece dentro dos presídios. Mesmos os Comitês de Combate à Violência e Tortura, equipamentos desenvolvidos para tentar sanar as violências ocorridas nos sistemas prisionais do país, não conseguem impedir que a transfobia inserida dentro desses espaços seja contida ou ao menos minimizada.

Felizmente já sabemos de tentativas de implantação de alas LGBT no país. Esperamos que sejam espaços que tenham melhor acolhimento e onde pessoas trans possam exercer sua identidade, pois nas celas comuns muitos objetos que são necessários não entram, e quando entram são vistos como privilégios pelo restante do pavilhão.

Todo o sistema prisional brasileiro ainda é muito excludente e é uma realidade muito cruel para a maioria das pessoas trans, que não tem visitas, devido à exclusão familiar e, geralmente, travestis e mulheres trans não contam com a dispersão de produtos de higiene ou roupas que possam sentir-se mais confortáveis, ficando reféns apenas do oferecimento de forma impositiva.

Durante os cinco Workshops realizados pela Rede Trans em 2019 foram discutidas as realidades vividas pela população trans em privação de liberdade no contexto brasileiro, e mesmo estando em regiões diferentes, chegou-se a mesma conclusão que em todo o país, que essa população vive as piores violências, ocasionando sequelas graves e cicatrizes que reverberam por toda a sua vida.

É nosso dever denunciar e incidir em quaisquer abusos e violações de direitos humanos contra a população trans, provocando as autoridades a reverem suas práticas e, sobretudo, propondo e realizando formações constantes bem como ações educativas com agentes sobre as especificidades, vulnerabilidades e demandas da população trans em privação de liberdade.